

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 138/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VICTOR HUGO BERTONCINI ANDRADE**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 005001/2026, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019,, vago em decorrência da exoneração de Alexandra Maryama.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0001/2026/SPJXAN

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE XANXERÊ**, Comarca-Sede da 15ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a residente **MARIA LUISA TOMBINI**, matrícula 6287379, ocupante do cargo de Residente Volante, no período de 2 até 31 de março de 2026, atuar em caráter de substituição na 1ª Promotoria de Justiça de São Lourenço do Oeste, integrante da 15ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Xanxerê, 26 de fevereiro de 2026.

MARCOS SCHLICKMANN ALBERTON

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0004/2026/SEC/JOI

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOINVILLE - Fórum Central**, Comarca-Sede da 3ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4784/2025/PGJ, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATASHA DIAS GARCIA**, matrícula n. 619.212-2, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar nas Promotorias de Justiça da comarca de Joinville, conforme tabela abaixo:

Mês/Período	Lotação de substituição	Caráter
De 2 a 13/3/2026	7ª PJ de Joinville	Substituição
De 10 a 20/3/2026	4ª PJ de Joinville	Substituição
De 21 a 31/3/2026	5ª PJ de Joinville	Colaboração

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA DESTRI PAVAN

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 1.004/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça para, no mês de março de 2026, atuarem, em caráter de substituição, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

ABELARDO LUZ	PJ	684.720-0 357.595-0 981.500-7	Marcos Schlickmann Alberton (De 2 a 5 e dias 7 e 8) Ana Cristina Boni (Dia 6) Estevão Vieira Diniz Pinto (De 9 a 11)
ARAQUARI	1ª PJ	633.705-8 684.844-3	Saraah Seben Fiamoncini (Até 12 e de 15 a 31) Victor Abras Siqueira (Dias 13 e 14)
ARARANGUÁ	1ª PJ	634.331-7	Luiza Sperb Napoleão
	2ª PJ	634.331-7	Luiza Sperb Napoleão (De 9 a 13, 16 a 20 e 23 a 27)
ASCURRA	PJ	357.972-7 633.047-9 340.615-6	Marcionei Mendes (Até 6 e dias 13 e 14) Patrícia Castellem Strebe (De 7 a 12 e 15 a 19) Marina Saade Laux (De 20 a 31)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	5ª PJ	305.122-6	Gláucio José Souza Alberton (Até 4)
	6ª PJ	391.040-7	Andréia Soares Pinto Favero (Até 6)
	7ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (De 2 a 31)
	8ª PJ	658.806-9	Átila Guastalla Lopes (De 9 a 13)
	10ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 9 a 13)
BALNEÁRIO PIÇARRAS	2ª PJ	650.222-9 634.334-1	Francisco Ribeiro Soares (Dia 9, de 12 a 16 e 18 a 20) Livia Pacheco Ignacio (Dias 10, 11 e 17)
BARRA VELHA	2ª PJ	634.334-1	Livia Pacheco Ignacio
BIGUAÇU	3ª PJ	305.135-8 312.080-5	João Alexandre Massulini Acosta (De 18 a 20 e dias 23 e 24) Marco Antonio Schütz de Medeiros (De 25 a 27 e dias 30 e 31)
BLUMENAU	1ª PJ	358.261-2 340.615-6	Carlos Alberto da Silva Galdino (Até 6) Marina Saade Laux (De 7 a 31)
	2ª PJ	000.277-1 633.047-9	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (Dia 25) Patrícia Castellem Strebe (De 26 a 31)
	6ª PJ	371.864-6	Guilherme Schmitt (Dias 5 e 6)
	7ª PJ	329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi (Dia 20)
BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva
	2ª PJ	684.723-4 633.705-8	Luísa Niencheski Calviera (Até 15 e de 21 a 24) Saraah Seben Fiamoncini (De 16 a 20)
	3ª PJ	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho (De 16 a 20)
BRUSQUE	2ª PJ	321.066-9	Andrea Gevaerd (De 16 a 31)
	4ª PJ	684.803-6 658.886-7	Lucas Carvalho Mattioli (De 9 a 12 e de 15 a 31) Camila Vanzin Pavani (Dias 13 e 14)
CAÇADOR	3ª PJ	685.026-0	Bruna Vieira Pratts (Dia 13)
	4ª PJ	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes (De 11 a 13)
	5ª PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi
CAMPO ERÊ	PJ	633.049-5 658.933-2	Vanderley José Bolfe (Até 12 e de 15 a 19) Marciano Villa (Dias 13 e 14)
CANOINHAS	4ª PJ	633.703-1 633.705-8 961.617-9	João Gonçalves de Souza Neto (Dia 1º, de 7 a 12 e de 15 a 31) Saraah Seben Fiamoncini (De 2 a 6) Leonardo Lorenzson (Dias 13 e 14)
CAPITAL	1ª PJ	321.010-3	Rodrigo Cunha Amorim (De 9 a 13)
	3ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello (De 16 a 27)
	7ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello
	8ª PJ	000.292-5	Maria Amélia Borges Moreira (De 2 a 6, 9 a 13, 16 a 20 e dias 23 e 24)
	9ª PJ	633.051-7 303.978-1	Luana Pereira Neco da Silva (Até 12 e de 15 a 31) Sandro Ricardo Souza (Dias 13 e 14)
	17ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dias 30 e 31)
	18ª PJ	633.704-0 321.143-6	Isis Pereira Mendes (Até 12 e de 15 a 19) Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck (Dias 13 e 14)
	19ª PJ	372.065-9	Henrique Laus Aieta
	21ª PJ	391.234-5 215.092-1	Isabela Ramos Philippi (Dia 1º) Havah Emília Piccinini de Araújo (De 2 a 31)
	23ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (De 17 a 24)
	24ª PJ	658.884-0 305.146-3	Daniel da Costa Rabello (Até 17 e de 21 a 31) Cristian Richard Stahelin Oliveira (De 18 a 20)
	25ª PJ	633.056-8 000.124-4	Laura Emelianne Noronha Pin (De 2 a 12 e de 15 a 31) Sandro de Araujo (Dias 13 e 14)
	26ª PJ	357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer (De 24 a 27 e dia 30)
	28ª PJ	340.338-6 633.051-7	Leticia Baumgarten Filomeno (Até 23 e de 28 a 31) Luana Pereira Neco da Silva (De 24 a 27)
	29ª PJ	952.989-6	Priscila Teixeira Colombo
	31ª PJ	329.209-6 316.089-0	Thiago Carrico de Oliveira (Até 15 e de 27 a 31) Luiz Fernando Góes Ulysséa (De 16 a 26)
	32ª PJ	357.977-8 303.922-6	Henrique da Rosa Ziesemer (Dia 1º e de 5 a 31) Luciano Trierweiler Naschenweng (De 2 a 4)

	33ª PJ	000.113-9	Jonnathan Augustus Kuhnen (De 23 a 29)
	34ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dias 19 e 20)
	38ª PJ	357.481-4	Felipe Prazeres Salum Müller
	39ª PJ - 3º Promotor	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos
	39ª PJ - 4º Promotor	633.056-8 215.092-1	Laura Emelianne Noronha Pin (Até 12 e de 15 a 31) Havah Emilia Piccinini de Araujo (Dias 13 e 14)
	39ª PJ - 5º Promotor	633.706-6 000.124-4	Rayane Santana Freitas Até 12 e de 15 a 31) Sandro de Araujo (Dias 13 e 14)
	40ª PJ	372.065-9	Henrique Laus Aieta (De 16 a 31)
	41ª PJ	321.051-0	Fabricao José Cavalcanti
	42ª PJ	321.190-8	Renee Cardoso Braga (De 4 a 27)
CAPIVARI DE BAIXO	PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dias 5 e 6)
CATANDUVAS	PJ	633.050-9 372.289-9 329.043-3	Paulo Roberto Colombo Junior (Até 8, de 10 a 12 e de 15 a 31) Caroline Regina Maresch Conte (Dia 9) Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro (Dias 13 e 14)
CHAPECÓ	6ª PJ	371.642-2 372.070-5	Diego Roberto Barbiero (De 2 a 10) Alessandro Rodrigo Argenta (De 11 a 13)
	11ª PJ	633.707-4 357.515-2	Júlia Ferreira Santos (Até 12 e de 15 a 31) João Paulo de Andrade (Dias 13 e 14)
	14ª PJ	371.642-2 658.888-3	Diego Roberto Barbiero (De 9 a 11) Felipe Nery Alberti de Almeida (Dias 12 e 13)
	15ª PJ	658.881-6	Marcela de Jesus Boldori Fernandes (De 23 a 27 e dias 30 e 31)
	16ª PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos (De 3 a 6)
CONCÓRDIA	1ª PJ	658.885-9	Fabricao Pinto Weiblen
	5ª PJ	979.733-5	Josuel Hochwart
CRICIÚMA	8ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Até 6)
	10ª PJ	393.641-4 634.338-4	Julia Trevisan de Toledo Barros (Até 16 e de 28 a 31) Anna Flávia Carminatti (De 17 a 27)
	11ª PJ	357.594-2	Jadson Javel Teixeira (Até 5)
	15ª PJ	372.169-8 634.338-4	Marcos Batista De Martino (De 23 a 27) Anna Flávia Carminatti (De 28 a 30)
CURITIBANOS	2ª PJ	633.055-0 391.172-1	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Até 12 e de 15 a 31) Lucas dos Santos Machado (Dias 13 e 14)
	3ª PJ	391.172-1 357.590-0 633.055-0	Lucas dos Santos Machado (Dias 1º, 2, de 4 a 7 e 13 e 14) Raul Gustavo Juttel (Dia 3) Felipe Rodrigues da Silva Sanches (De 8 a 12 e 15 a 31)
FRAIBURGO	1ª PJ	632.392-8	Diego Bertoldi (Dias 2 e 3)
	2ª PJ	632.392-8 685.033-2	Diego Bertoldi (Até 4) Lucas Broering Correa (Dia 5)
GAROPABA	1ª PJ	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota (De 2 a 6, 9 a 11 e 18 a 20)
GUABIRUBA	PJ	684.803-6 340.422-6	Lucas Carvalho Mattioli (Até 12 e de 15 a 31) Cristiano José Gomes (Dias 13 e 14)
GUARAMIRIM	3ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença
IBIRAMA	2ª PJ	655.060-6	Marco Antonio Frassetto (De 4 a 6)
IÇARA	2ª PJ	634.338-4 627.751-9 974.331-6	Anna Flávia Carminatti (Até 16) Mayara Loebmann Perez (De 17 a 22) Simone Rodrigues da Rosa (De 23 a 31)
	1ª PJ	340.950-3	Symone Leite (Até 13)
	1ª PJ	633.047-9	Patricia Castellem Strebe (Até 5)
INDAIAL	2ª PJ	633.047-9 384.896-5 658.938-3	Patricia Castellem Strebe (Até 5 e de 26 a 31) Cristina Nakos (De 6 a 22) Thiago Madoenho Bernardes da Silva (De 23 a 25)
	PJ	340.404-8	Luis Otávio Tonial (De 23 a 31)
	1ª PJ	634.332-5	Marina Fioretti Tambeira
ITAJAÍ	3ª PJ	340.470-6	Mirela Dutra Alberton (Dias 6 e 9)
	4ª PJ	634.332-5 978.704-6	Marina Fioretti Tambeira (Até 6 e dias 13 e 14) Micaela Cristina Villain (De 7 a 12 e 15 a 31)
	5ª PJ	684.722-6	Geruza Isoton
	9ª PJ	340.470-6	Mirela Dutra Alberton
	10ª PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz
	2ª PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza
ITAPEMA	3ª PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (Dias 17 e 31)
	3ª PJ	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins (Dia 2)
ITUPORANGA	1ª PJ	632.391-0 634.338-4	Caio Henrique Sanfelice Sena (Até 8 e de 16 a 31) Anna Flávia Carminatti (De 9 a 15)
	2ª PJ	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena (De 2 a 19)
JAGUARUNA	2ª PJ	357.589-6	Rafael Meira Luz (De 2 a 31)
	5ª PJ	316.076-9	Maria Cristina Pereira Cavalcanti (Dias 4 e 9)
	9ª PJ	658.803-4	Rafael Pedri Sampaio (De 4 a 6)
JOAÇABA	4ª PJ	305.228-1 633.050-9	Jorge Eduardo Hoffmann (Até 15) Paulo Roberto Colombo Junior (De 16 a 31)
	3ª PJ	316.080-7 693.975-9 684.907-5	Diana Spalding Lessa Garcia (De 16 a 19) Barbara Machado Moura Fonseca (Dia 20 e de 23 a 27) Adriane Nicoli Graciano (Dias 30 e 31)
JOINVILLE	4ª PJ	371.416-0	Ana Elisa Goulart Lorenzetti

	7ª PJ	684.907-5 340.998-8	Adriane Nicoli Graciano (De 4 a 6) Alan Rafael Warsch (De 10 a 13 e 16 a 18)
	8ª PJ	340.998-8	Alan Rafael Warsch (Até 19)
	9ª PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano (De 10 a 27)
	15ª PJ	321.054-5 340.998-8	Marcelo Mengarda (Dias 19 e 20) Alan Rafael Warsch (De 23 a 31)
	18ª PJ	316.080-7	Diana Spalding Lessa Garcia (Dia 1º)
	20ª PJ	372.064-0	Germano Krause de Freitas (De 3 a 5)
	22ª PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca (Até 19)
LAGES	1ª PJ	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (Até 5)
	8ª PJ	311.502-0	Fernando Wiggers (De 3 a 6 e dias 9 e 10)
	9ª PJ	633.046-0 634.337-6	Bruna Amanda Ascher Razera (Até 5) Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (De 6 a 31)
	15ª PJ	633.046-0 634.337-6	Bruna Amanda Ascher Razera (Até 12 e de 15 a 31) Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (Dias 13 e 14)
LAGUNA	1ª PJ	634.336-8	Tito Gabriel Cosato Barreiro
MAFRA	1ª PJ	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento (Dias 1º e 2)
	3ª PJ	633.706-6 303.913-7 658.999-5	Rayane Santana Freitas (Até 12, de 15 a 19 e dias 21, 22, 28 e 29) Alicio Henrique Hirt (Dias 13 e 14) Tiago Prechlnak Ferraz (Dia 20, de 23 a 27 e dias 30 e 31)
MARAVILHA	2ª PJ	633.049-5 391.270-1 969.292-4 631.986-6	Vanderley José Bolfe (Dia 1º) Karen Damian Pacheco Pinto (Dias 2 e 3) Priscila Rosário Franco (Dia 4 e de 6 a 9) Jaqueline Dal Magro (Dia 5)
NAVEGANTES	4ª PJ	340.965-1	Renata de Souza Lima (Dia 6)
ORLEANS	1ª PJ	974.331-6 357.723-6	Simone Rodrigues da Rosa (Até 12 e de 15 a 31) Fernando Rodrigues de Menezes Júnior (Dias 13 e 14)
	2ª PJ	627.751-9 391.038-5	Mayara Loebmann Perez (De 2 a 12 e de 15 a 19) Arthur Koerich Inacio (Dias 13 e 14)
PALHOÇA	2ª PJ	340.641-5	Giselli Dutra (Dias 16 e 30)
	5ª PJ	655.023-1	Juliana Jandt (Dias 19, 20 e 23)
	8ª PJ	655.023-1 357.734-1	Juliana Jandt (Até 12 e de 15 a 31) Júlia Wendhausen Cavallazzi (Dias 13 e 14)
	10ª PJ	655.023-1	Juliana Jandt (Dias 2 e 3)
PALMITOS	PJ	955.083-6 633.049-5 329.121-9	Gustavo Carlos Roman (Dia 1º) Vanderley José Bolfe (De 2 a 12 e 15 a 31) Maycon Robert Hammes (Dias 13 e 14)
PAPANDUVA	1ª PJ	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa
PENHA	1ª PJ	358.154-3	Greicia Malheiros da Rosa (De 17 a 20)
PINHALZINHO	2ª PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar (Até 24)
POMERODE	2ª PJ	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner (De 2 a 6)
PORTO BELO	1ª PJ	684.849-4 358.178-0	Daiany Cristine Silva Azevedo Pereira (De 2 a 12) Fabiano Francisco Medeiros (Dia 13 e de 16 a 20)
PRESIDENTE GETÚLIO	1ª PJ	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo (Até 6)
RIO DO SUL	4ª PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola (Dias 4 e 5)
	5ª PJ	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini (Dias 5 e 6)
	6ª PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo
SANTA CECÍLIA	PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Até 6)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	2ª PJ	633.052-5 000.276-3	Márcio Ribeiro Borges (De 3 a 12 e de 15 a 31) Cristina Elaine Thomé (Dias 13 e 14)
	3ª PJ	633.052-5 000.276-3	Márcio Ribeiro Borges (Até 12 e de 15 a 31) Cristina Elaine Thomé (Dias 13 e 14)
SÃO DOMINGOS	PJ	979.733-5 684.720-0	Josuel Hochwart (De 9 a 14) Marcos Schlickmann Alberton (De 15 a 18)
SÃO FRANCISCO DO SUL	1ª PJ	634.335-0	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas
SÃO JOÃO BATISTA	1ª PJ	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting (Dias 1º e 2)
	2ª PJ	934.007-6 305.138-2 372.067-5 340.422-6	Marco Antônio da Gama Luz Junior (Dias 9, 11, de 14 a 23 e 25 a 27) Nilton Exterkoetter (Dia 10) Fernanda Crevanzi Vailati (Dias 12 e 24) Cristiano José Gomes (Dia 13)
SÃO JOSÉ	1ª PJ	357.939-5 968.679-7	Ariadne Clarissa Klein Sartori (Dias 26 e 27) Vinicius Barreto Pinho (Dias 30 e 31)
	9ª PJ	684.746-3 968.679-7 329.231-2	Gabriela Basso Alpini (Até 3) Vinicius Barreto Pinho (De 4 a 12 e de 15 a 31) Caroline Moreira Suzin (Dias 13 e 14)
	12ª PJ	684.746-3 633.704-0 329.172-3	Gabriela Basso Alpini (Até 3, de 5 a 12 e de 15 a 31) Isis Pereira Mendes (Dia 4) Marina Modesto Rebelo (Dias 13 e 14)
	13ª PJ	303.920-0	Alexandre Wiethorn Lemos (De 10 a 19)
SÃO LOURENÇO DO OESTE	1ª PJ	956.329-6 357.595-0 684.720-0	Gustavo Burtet Couto Vieira (Até 12 e de 15 a 31) Ana Cristina Boni (Dia 13) Marcos Schlickmann Alberton (Dia 14)
	2ª PJ	956.329-6 340.874-4	Gustavo Burtet Couto Vieira (Até 12 e de 15 a 31) Lia Nara Dalmutt (Dias 13 e 14)
SÃO MIGUEL DO OESTE	3ª PJ	658.933-2 633.049-5	Marciano Villa (De 16 a 23) Vanderley José Bolfe (De 24 a 30)
SOMBRIO	2ª PJ	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter (Dias 1º, 2 e 4)
TIJUCAS	1ª PJ	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier

	2ª PJ	951.725-1 684.760-9	Alexandre Wanka (Até 12 e de 15 a 31) Ariane Bulla Jaquier (Dias 13 e 14)
TROMBUDO CENTRAL	1ª PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (De 2 a 31)
	2ª PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (De 23 a 31)
TUBARÃO	1ª PJ	6330533 6343368	Patricia Zanotto (De 2 a 8 e 28 a 31) Tito Gabriel Cosato Barreiro (De 9 a 27)
	2ª PJ	633.053-3 356.663-3 340.419-6	Patricia Zanotto (De 2 a 6) Fernando Guilherme de Brito Ramos (De 7 a 10 e dia 13) Rodrigo Silveira de Souza (Dias 11 e 12)
	3ª PJ	300.085-0	Fred Anderson Vicente (Dia 31)
	6ª PJ	655.069-0 655.071-1	Luciana Cardoso Pilati Polli (Dias 5, 6, 23, 24 e 27) Fabiana Mara Silva Wagner (Dias 25 e 26)
	8ª PJ	632.391-0 384.748-9 633.053-3	Caio Henrique Sanfelice Sena (De 9 a 13) Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (Dia 30) Patricia Zanotto (Dia 31)
URUBICI	PJ	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa (De 16 a 20)
XANXERÊ	1ª PJ	658.891-3	Marcos Augusto Brandalise (De 14 a 23)
	2ª PJ	658.891-3	Marcos Augusto Brandalise (De 9 a 13)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.005/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e, "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça para, no mês de março do corrente ano, atuarem, em caráter de colaboração, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARAQUARI	1ª PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca (Dias 21, 22 e de 28 a 31)
ARARANGUÁ	1ª PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 658.883-2 372.322-4	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Pedro Lucas de Vargas Thiago Napolini Berenhauer
	2ª PJ	358.085-7 684.719-6 372.322-4 658.883-2 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Thiago Napolini Berenhauer Pedro Lucas de Vargas Luiza Sperb Napoleão
	3ª PJ	358.085-7 358.318-0 372.322-4 658.883-2 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Rafael Fernandes Medeiros Thiago Napolini Berenhauer Pedro Lucas de Vargas Luiza Sperb Napoleão
	4ª PJ	684.719-6 358.318-0 372.322-4 658.883-2 634.331-7	Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Napolini Berenhauer Pedro Lucas de Vargas Luiza Sperb Napoleão
	5ª PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 658.883-2 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Pedro Lucas de Vargas Luiza Sperb Napoleão
	6ª PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 372.322-4 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Napolini Berenhauer Luiza Sperb Napoleão
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
	8ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
	10ª PJ	684.760-9 340.666-0 340.839-6 274.499-6 340.793-4	Ariane Bulla Jaquier Alan Boettger Leonardo Silveira de Souza Ricardo Luis Dell Agnolo Diego Rodrigo Pinheiro
	11ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
BIGUAÇU	1ª PJ	232.731-7 312.080-5 321.050-2	Carla Mara Pinheiro Marco Antonio Schütz de Medeiros Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
	2ª PJ	232.731-7 305.135-8 321.050-2	Carla Mara Pinheiro João Alexandre Massulini Acosta Luiz Mauro Franzoni Cordeiro

	3ª PJ	305.135-8 312.080-5 321.050-2	João Alexandre Massulini Acosta Marco Antonio Schütz de Medeiros Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
	4ª PJ	312.080-5 232.731-7 305.135-8	Marco Antonio Schütz de Medeiros Carla Mara Pinheiro João Alexandre Massulini Acosta
BLUMENAU	1ª PJ	658.930-8 633.047-9	Leandro Garcia Machado Patrícia Castellem Strebe
	2ª PJ	340.573-7	Daniel Granzotto Nunes
	9ª PJ	340.615-6 633.047-9	Marina Saade Laux Patrícia Castellem Strebe
	10ª PJ	329.286-0	Bruno Bolognini Tridapalli
BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	684.723-4 372.176-0	Luísa Niencheski Calviera Ana Maria Horn Vieira Carvalho
	2ª PJ	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera
	3ª PJ	372.176-0	Ana Maria Horn Vieira Carvalho
BRUSQUE	1ª PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 321.066-9 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	2ª PJ	340.668-7 340.461-7 372.067-5 321.066-9 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	3ª PJ	340.461-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9 658.886-7	Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	4ª PJ	340.668-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	5ª PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd
	6ª PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 372.067-5 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Camila Vanzin Pavani
CAÇADOR	1ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Goedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman
	2ª PJ	658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Goedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman
	3ª PJ	357.949-2 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Goedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman
	4ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Thayse Goedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman

	5ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 685.030-8 685.033-2 372.072-1 953.422-9	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Goedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Alceu Rocha Pedro Francisco Mosimann da Silva
CAMBORIÚ	1ª PJ	321.030-8 358.154-3 372.063-2	Luis Felipe de Oliveira Czesnat Greicia Malheiros da Rosa Souza Tehane Tavares Fenner
	2ª PJ	357.606-0 358.154-3 372.063-2	Caroline Cabral Zonta Greicia Malheiros da Rosa Souza Tehane Tavares Fenner
	3ª PJ	357.606-0 321.030-8 372.063-2 340.793-4	Caroline Cabral Zonta Luis Felipe de Oliveira Czesnat Tehane Tavares Fenner Diego Rodrigo Pinheiro
	4ª PJ	321.030-8 358.154-3 357.606-0 340.793-4	Luis Felipe de Oliveira Czesnat Greicia Malheiros da Rosa Souza Caroline Cabral Zonta Diego Rodrigo Pinheiro
CAMPOS NOVOS	1ª PJ	357.552-7 657.190-5	Alexandre Penzo Betti Neto Juliana Goulart Ferreira
	2ª PJ	658.935-9 657.190-5	Raquel Betina Blank Juliana Goulart Ferreira
	3ª PJ	658.935-9 357.552-7	Raquel Betina Blank Alexandre Penzo Betti Neto
CANOINHAS	1ª PJ	685.034-0 961.617-9 633.705-8	Marcos José Ferreira da Cruz Leonardo Lorenzton Saraah Seben Fiamoncini
	2ª PJ	685.034-0 685.023-5 633.705-8	Marcos José Ferreira da Cruz Albert Medeiros Karl Saraah Seben Fiamoncini
	3ª PJ	685.023-5 961.617-9 633.705-8	Albert Medeiros Karl Leonardo Lorenzton Saraah Seben Fiamoncini
	4ª PJ	685.034-0 685.023-5 961.617-9	Marcos José Ferreira da Cruz Albert Medeiros Karl Leonardo Lorenzton
CAPITAL	1ª PJ	340.423-4	Mauricio de Oliveira Medina
	2ª PJ	316.074-2	Amélia Regina da Silva
	3ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo
	7ª PJ	316.075-0 316.079-3	Geovani Werner Tramontin Affonso Ghizzo Neto
	8ª PJ	000.292-5	Maria Amélia Borges Moreira
	11ª PJ	372.065-9	Henrique Laus Aieta
	13ª PJ	321.052-9	Benhur Poti Betiolo
	18ª PJ	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck
	24ª PJ	658.884-0	Daniel da Costa Rabello (De 18 a 20)
	26ª PJ	357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer
	28ª PJ	316.089-0	Luiz Fernando Góes Ulysséa
	32ª PJ	303.922-6	Luciano Trierweiler Naschenweng
	39ª PJ - 1º Promotor	000.124-4 633.056-8 633.706-6 959.510-4	Sandro de Araujo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas Marcus Vinicius dos Santos
	39ª PJ - 2º Promotor	215.092-1 633.056-8 633.706-6 959.510-4	Havah Emilia Piccinini de Araújo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas Marcus Vinicius dos Santos
	39ª PJ - 3º Promotor	215.092-1 000.124-4 633.056-8 633.706-6 633.704-0	Havah Emilia Piccinini de Araújo Sandro de Araujo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas Isis Pereira Mendes
39ª PJ - 4º Promotor	215.092-1 000.124-4 633.706-6 959.510-4	Havah Emilia Piccinini de Araújo Sandro de Araujo Rayane Santana Freitas Marcus Vinicius dos Santos	
39ª PJ - 5º Promotor	215.092-1 000.124-4 633.056-8 959.510-4	Havah Emilia Piccinini de Araújo Sandro de Araujo Laura Emelianne Noronha Pin Marcus Vinicius dos Santos	
CAPIVARI DE BAIXO	PJ	632.391-0 634.336-8	Caio Henrique Sanfelice Sena (Dias 5 e 6) Tito Gabriel Cosato Barreiro (Dias 5 e 6)
CHAPECÓ	1ª PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta
	3ª PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta
	7ª PJ	658.865-4	Simão Baran Junior
	12ª PJ	658.890-5	Alexandre Volpatto (De 4 a 11)
	13ª PJ	391.386-4	Gabriel Cavalett (De 11 a 18)
	14ª PJ	655.068-1	Cyro Luiz Guerreiro Júnior

	15ª PJ	658.888-3 658.881-6	Felipe Nery Alberti de Almeida Marcela de Jesus Boldori Fernandes (De 25 a 31)
CONCÓRDIA	1ª PJ	340.404-8 658.885-9 340.982-1	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Naiana Benetti
	2ª PJ	658.885-9 340.404-8	Fabrício Pinto Weiblen Luis Otávio Tonial
	3ª PJ	658.885-9 340.982-1	Fabrício Pinto Weiblen Naiana Benetti
	4ª PJ	340.404-8 340.982-1	Luis Otávio Tonial Naiana Benetti
	5ª PJ	340.404-8 658.885-9 340.982-1	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Naiana Benetti
CRICIÚMA	1ª PJ	655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria
	2ª PJ	232.776-7 627.751-9	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Mayara Loebmann Perez
	12ª PJ	232.776-7 357.594-2 371.732-1 393.641-4 319.839-1	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Jadson Javel Teixeira Marcus Vinicius de Faria Ribeiro Julia Trevisan de Toledo Barros Diógenes Viana Alves
	13ª PJ	232.776-7 371.732-1 658.864-6	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Marcus Vinicius de Faria Ribeiro Elias Albino de Medeiros Sobrinho
CURITIBANOS	1ª PJ	357.590-0 633.055-0	Raul Gustavo Juttel Felipe Rodrigues da Silva Sanches
	2ª PJ	357.590-0 633.055-0 391.172-1	Raul Gustavo Juttel Felipe Rodrigues da Silva Sanches Lucas dos Santos Machado
	3ª PJ	357.590-0 391.172-1 633.055-0	Raul Gustavo Juttel Lucas dos Santos Machado Felipe Rodrigues da Silva Sanches
	4ª PJ	633.055-0 391.172-1	Felipe Rodrigues da Silva Sanches Lucas dos Santos Machado
FRAIBURGO	1ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi Luciana Leal Musa Thayse Goedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman
	2ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Goedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Gustavo Carlos Roman
	3ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Goedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman
GAROPABA	1ª PJ	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota
	2ª PJ	658.774-7	Guiherme Brito Laus Simas
GASPAR	1ª PJ	371.461-6 371.635-0 371.637-6	Augusto Zanelato Júnior Rafaela Vieira Bergmann Thiago Ferla
	2ª PJ	371.635-0 371.461-6 684.840-0	Rafaela Vieira Bergmann Augusto Zanelato Júnior Aline Boschi Moreira
	3ª PJ	371.635-0 684.840-0 371.637-6	Rafaela Vieira Bergmann Aline Boschi Moreira Thiago Ferla
	4ª PJ	371.461-6 684.840-0 371.637-6	Augusto Zanelato Júnior Aline Boschi Moreira Thiago Ferla
GUARAMIRIM	1ª PJ	969.137-5 658.932-4	Bruna Costa Valença Luis Felipe Fonseca Católico
	2ª PJ	958.922-8 969.137-5	Ana Carolina Ceriotti Bruna Costa Valença
	3ª PJ	958.922-8 658.932-4	Ana Carolina Ceriotti Luis Felipe Fonseca Católico

HERVAL D'OESTE	PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior
IBIRAMA	1ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal
	2ª PJ	357.969-7 655.060-6	Rafaela Denise da Silveira Beal Marco Antonio Frassetto
IÇARA	1ª PJ	684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado
	2ª PJ	357.779-1	Juliana Ramthun Frasson
	3ª PJ	357.779-1 684.846-0	Juliana Ramthun Frasson Rafaela Mozzaquattro Machado
IMBITUBA	1ª PJ	340.950-3 956.505-1	Symone Leite Gabriela Cavalheiro Locks
	2ª PJ	305.091-2 956.505-1	Sandra Goulart Giesta da Silva Gabriela Cavalheiro Locks
	3ª PJ	305.091-2 340.950-3	Sandra Goulart Giesta da Silva Symone Leite
INDAIAL	1ª PJ	658.938-3 633.047-9	Thiago Madoenho Bernardes da Silva Patrícia Castellem Strebe
	2ª PJ	658.938-3 384.896-5	Thiago Madoenho Bernardes da Silva Cristina Nakos
	3ª PJ	633.047-9 384.896-5	Patrícia Castellem Strebe Cristina Nakos
ITAJAÍ	6ª PJ	340.470-6	Mirela Dutra Alberton
ITAPEMA	1ª PJ	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa
	2ª PJ	378.416-9 658.931-6	Rodrigo Cesar Barbosa Leonardo Fagotti Mori
	3ª PJ	658.931-6 340.793-4	Leonardo Fagotti Mori Diego Rodrigo Pinheiro
ITAPOÁ	1ª PJ	684.842-7	Luan de Moraes Melo
	2ª PJ	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni
ITUPORANGA	1ª PJ	684.870-2 685.032-4	Renata Bezerra Marinho de Oliveira Laura Ayub Salvatori
	2ª PJ	963.760-5 685.032-4	Rafael Dutra Silveira Martins Laura Ayub Salvatori
	3ª PJ	684.870-2 963.760-5	Renata Bezerra Marinho de Oliveira Rafael Dutra Silveira Martins
JAGUARUNA	1ª PJ	952.999-3 633.053-3 634.336-8	Raísa Carvalho Simões Rollin Patricia Zanotto (Até 8 e de 28 a 31) Tito Gabriel Cosato Barreiro (Até 8 e de 16 a 31)
	2ª PJ	633.053-3 634.336-8	Patricia Zanotto (De 2 a 8) Tito Gabriel Cosato Barreiro (De 2 a 19)
JARAGUÁ DO SUL	2ª PJ	357.589-6	Rafael Meira Luz
	3ª PJ	357.976-0 357.975-1 316.076-9	Belmiro Hanisch Júnior Guilherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro
	4ª PJ	357.976-0 357.975-1 658.803-4	Belmiro Hanisch Júnior Guilherme Luis Lutz Morelli Rafael Pedri Sampaio
	5ª PJ	357.976-0 316.076-9 658.803-4	Belmiro Hanisch Júnior Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Pedri Sampaio
	6ª PJ	357.975-1	Guilherme Luis Lutz Morelli (De 11 a 18)
	8ª PJ	357.975-1 316.076-9 658.803-4 299.729-0	Guilherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Pedri Sampaio Ricardo Viviani de Souza (De 25 a 31)
JOAÇABA	1ª PJ	305.228-1 358.350-3 390.832-1	Jorge Eduardo Hoffmann Francieli Fiorin Douglas Dellazari
	2ª PJ	329.043-3 358.350-3 390.832-1	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Francieli Fiorin Douglas Dellazari
	3ª PJ	305.228-1 329.043-3 390.832-1	Jorge Eduardo Hoffmann Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Douglas Dellazari
	4ª PJ	305.228-1 329.043-3 358.350-3	Jorge Eduardo Hoffmann Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Francieli Fiorin
JOINVILLE	13ª PJ	372.064-0 684.907-5	Germano Krause de Freitas Adriane Nicoli Graciano
	14ª PJ	000.293-3	Simone Cristina Schultz Corrêa
	15ª PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach
	18ª PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach
	21ª PJ	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes
LAGUNA	1ª PJ	655.079-7 684.759-5 632.391-0 633.053-3	Elizandra Sampaio Porto Paulo Henrique Lorenzetti da Silva Caio Henrique Sanfelice Sena Patricia Zanotto (Até 8 e de 28 a 31)
	2ª PJ	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
	3ª PJ	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto

LEBON RÉGIS	PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Goedert Pauli Bruna Vieira Pratts Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman
MAFRA	1ª PJ	684.843-5 633.706-6	Antonio Junior Brigatti Nascimento Rayane Santana Freitas
	2ª PJ	303.913-7 633.706-6	Alicio Henrique Hirt Rayane Santana Freitas
	3ª pj	303.913-7 684.843-5	Alicio Henrique Hirt Antonio Junior Brigatti Nascimento
MARAVILHA	2ª PJ	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira (Até 9)
NAVEGANTES	1ª PJ	391.035-0 340.965-1 371.607-4	Sandra Faitlowicz Sachs Renata de Souza Lima Bianca Andrighetti Coelho
	2ª PJ	340.994-5 391.035-0 340.965-1	Kariny Zanette Vitoria Sandra Faitlowicz Sachs Renata de Souza Lima
	3ª PJ	340.994-5 391.035-0 371.607-4	Kariny Zanette Vitoria Sandra Faitlowicz Sachs Bianca Andrighetti Coelho
	4ª PJ	340.994-5 340.965-1 371.607-4 312.058-9	Kariny Zanette Vitoria Renata de Souza Lima Bianca Andrighetti Coelho Analú Librelato Longo (De 4 a 11)
PENHA	1ª PJ	684.839-7 391.035-0	Rene José Anderle Sandra Faitlowicz Sachs (De 11 a 18)
	2ª PJ	312.058-9	Analú Librelato Longo
PINHALZINHO	1ª PJ	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira
	2ª PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar
POMERODE	1ª PJ	340.424-2	José Renato Côte
	2ª PJ	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner
PORTO BELO	1ª PJ	358.178-0 684.849-4	Fabiano Francisco Medeiros Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira
	2ª PJ	000.261-5 684.849-4 340.793-4	Lenice Born da Silva Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira Diego Rodrigo Pinheiro
	3ª PJ	358.178-0 000.261-5 340.793-4	Fabiano Francisco Medeiros Lenice Born da Silva Diego Rodrigo Pinheiro
PORTO UNIÃO	1ª PJ	684.904-0 658.999-5	Giovanna Wolf Davelli Tiago Prechlhak Ferraz
	2ª PJ	340.662-8 658.999-5	Rodrigo Kurth Quadro Tiago Prechlhak Ferraz
	3ª PJ	340.662-8 684.904-0	Rodrigo Kurth Quadro Giovanna Wolf Davelli
RIO DO SUL	1ª PJ	321.057-0 312.076-7 357.969-7 658.928-6	Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
	2ª PJ	321.057-0 329.002-6 357.969-7 658.928-6	Adalberto Exterkötter Eduardo Chinato Ribeiro Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
	3ª PJ	321.057-0 329.002-6 312.076-7 357.969-7	Adalberto Exterkötter Eduardo Chinato Ribeiro Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal
	4ª PJ	329.002-6 312.076-7 357.969-7 658.928-6	Eduardo Chinato Ribeiro Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
	5ª PJ	329.002-6 321.057-0 312.076-7 658.928-6 357.921-2	Eduardo Chinato Ribeiro Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva José Geraldo Rossi da Silva Cecchini João Paulo Bianchi Beal
	6ª PJ	329.002-6 321.057-0 312.076-7 357.969-7 658.928-6	Eduardo Chinato Ribeiro Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
SANTA CECÍLIA	PJ	357.590-0 633.055-0 391.172-1 658.937-5	Raul Gustavo Juttel Felipe Rodrigues da Silva Sanches Lucas dos Santos Machado Renato Maia de Faria
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	3ª PJ	000.276-3	Cristina Elaine Thomé
SÃO BENTO DO SUL	1ª PJ	650.207-5 684.841-9 684.986-5	Thiago Alceu Nart Fernanda Priorelli Soares Togni Gabriela Arenhart
	2ª PJ	372.156-6 650.207-5 684.841-9	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Alceu Nart Fernanda Priorelli Soares Togni

	3ª PJ	372.156-6 684.841-9 684.986-5	Matheus Azevedo Ferreira Fernanda Priorelli Soares Togni Gabriela Arenhart
	4ª PJ	372.156-6 650.207-5 684.986-5	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Alceu Nart Gabriela Arenhart
SÃO FRANCISCO DO SUL	1ª PJ	684.984-9 685.029-4	Raíza Alves Rezende Edileusa Demarchi
	2ª PJ	684.984-9 634.335-0	Raíza Alves Rezende Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas
	3ª PJ	634.335-0 685.029-4	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas Edileusa Demarchi
SÃO JOÃO BATISTA	2ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
SÃO JOSÉ	8ª PJ	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto
	9ª PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini
	10ª PJ	179.613-5	Márcia Aguiar Arend
	12ª PJ	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho
	13ª PJ	300.132-6	João Carlos Teixeira Joaquim (De 25 a 31)
SÃO MIGUEL DO OESTE	1ª PJ	658.933-2 371.424-1 684.985-7 633.049-5 321.053-7	Marciano Villa Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos Vanderley José Bolfe Silvana do Prado Brouwers
	2ª PJ	658.933-2 329.121-9 371.424-1 633.049-5 684.985-7	Marciano Villa Maycon Robert Hammes Felipe Brüggemann Vanderley José Bolfe Fernanda Silva Villela Vasconcellos
	3ª PJ	329.121-9 684.985-7 633.049-5 658.933-2 321.053-7	Maycon Robert Hammes Fernanda Silva Villela Vasconcellos Vanderley José Bolfe Marciano Villa Silvana do Prado Brouwers
	4ª PJ	329.121-9 658.933-2 633.049-5 371.424-1 321.053-7	Maycon Robert Hammes Marciano Villa Vanderley José Bolfe Felipe Brüggemann Silvana do Prado Brouwers
	5ª PJ	329.121-9 371.424-1 684.985-7 633.049-5 321.053-7	Maycon Robert Hammes Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos Vanderley José Bolfe Silvana do Prado Brouwers
SOMBRIO	1ª PJ	684.845-1 684.988-1	Guilherme Back Locks Andréia Tonin
	2ª PJ	384.595-8 684.988-1	Juliano Bitencourt Pinter Andréia Tonin
	3ª PJ	684.845-1 384.595-8	Guilherme Back Locks Juliano Bitencourt Pinter
TANGARÁ	PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman
TJUCAS	1ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
TIMBÓ	1ª PJ	303.917-0 357.937-9	Alexandre Daura Serratine Tiago Davi Schmitt
	2ª PJ	655.070-3 357.937-9	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari Tiago Davi Schmitt
	3ª PJ	655.070-3 303.917-0	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari Alexandre Daura Serratine
TUBARÃO	1ª PJ	632.391-0 634.336-8	Caio Henrique Sanfelice Sena Tito Gabriel Cosato Barreiro (De 2 a 8 e 28 a 31)
	2ª PJ	632.391-0 634.336-8	Caio Henrique Sanfelice Sena (De 2 a 6) Tito Gabriel Cosato Barreiro (De 2 a 6)
	8ª PJ	632.391-0 634.336-8	Caio Henrique Sanfelice Sena (Dia 31) Tito Gabriel Cosato Barreiro (De 9 a 13 e dia 31)
VIDEIRA	1ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Goedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman

	2ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Goedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman
	3ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Goedert Pauli Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman
XANXERÊ	1ª PJ	658.891-3 684.720-0 340.874-4	Marcos Augusto Brandalise Marcos Schlickmann Alberton Lia Nara Dalmutt
	2ª PJ	357.595-0 658.891-3 340.874-4	Ana Cristina Boni Marcos Augusto Brandalise Lia Nara Dalmutt
	3ª PJ	658.891-3 357.595-0 684.720-0	Marcos Augusto Brandalise Ana Cristina Boni Marcos Schlickmann Alberton
	4ª PJ	357.595-0 684.720-0 340.874-4	Ana Cristina Boni Marcos Schlickmann Alberton Lia Nara Dalmutt

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.006/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - **Lei Orgânica do Ministério Público c/c** o art. 10, inciso IX, letra "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - **Lei Orgânica Nacional do Ministério Público**, de acordo com o **Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE**, datado de 24 de agosto de 2021, e com a **Resolução n. 30, do Conselho Nacional do Ministério Público**, datada de 19 de maio de 2008,

RESOLVE:

INDICAR os membros do Ministério Público abaixo para responderem, nos períodos informados do mês de março do corrente ano, perante as Zonas Eleitorais a seguir relacionadas:

Zona Eleit.	Comarca	Matrícula	Nome	Data Inicial	Data Final	Situação
1ª	Araranguá	658.883-2	Pedro Lucas de Vargas	01/11/25	31/10/27	Titular
2ª	Biguaçu	232.731-7	Carla Mara Pinheiro	01/11/25	31/10/27	Titular
		305.135-8	João Alexandre Massulini Acosta	18/03/26	20/03/26	Respondendo
		305.135-8	João Alexandre Massulini Acosta	23/03/26	27/03/26	Respondendo
		305.135-8	João Alexandre Massulini Acosta	30/03/26	31/03/26	Respondendo
3ª	Blumenau	340.664-4	Leonardo Todeschini	01/11/25	31/10/27	Titular
4ª	Bom Retiro	391.189-6	Larissa Zimmermann	01/11/25	31/10/27	Titular
5ª	Brusque	658.886-7	Camila Vanzin Pavani	01/11/25	31/10/27	Titular
6ª	Caçador	372.072-1	Alceu Rocha	19/12/25	31/10/27	Titular
7ª	Campos Novos	658.935-9	Raquel Betina Blank	01/11/25	31/10/27	Titular
8ª	Canoinhas	685.034-0	Marcos José Ferreira da Cruz	01/11/25	31/10/27	Titular
9ª	Concórdia	340.982-1	Naiana Benetti	01/11/25	31/10/27	Titular
10ª	Criciúma	329.103-0	Douglas Roberto Martins	01/11/25	31/10/27	Titular
11ª	Curitibanos	357.590-0	Raul Gustavo Juttel	01/11/25	31/10/27	Titular
12ª	Florianópolis	316.079-3	Afonso Ghizzo Neto	01/11/25	31/10/27	Titular
13ª	Florianópolis	232.779-1	Rosangela Zanatta	01/11/25	31/10/27	Titular
14ª	Ibirama	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo	01/11/25	31/10/27	Titular
15ª	Indaial	384.896-5	Cristina Nakos	01/11/25	31/10/27	Titular
		633.047-9	Patrícia Castellem Strebe	01/03/26	05/03/26	Respondendo
16ª	Itajaí	312.066-0	Marcio André Zattar Cota	01/11/25	31/10/27	Titular

17ª	Jaraguá do Sul	357.589-6	Rafael Meira Luz	01/11/25	31/10/27	Titular
18ª	Joaçaba	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann	01/11/25	31/10/27	Titular
19ª	Joinville	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros	01/11/25	31/10/27	Titular
20ª	Laguna	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
21ª	Lages	340.795-0	Luciana Uller Marin	01/11/25	31/10/27	Titular
22ª	Mafra	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento	01/11/25	31/10/27	Titular
23ª	Orleans	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa	01/11/25	31/10/27	Titular
		974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa	02/03/26	12/03/26	Respondendo
		371.703-8	Larissa Zomer Loli	13/03/26	14/03/26	Respondendo
		974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa	15/03/26	19/03/26	Respondendo
24ª	Palhoça	316.078-5	Gustavo Viviani de Souza	01/11/25	31/10/27	Titular
25ª	Porto União	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro	01/11/25	31/10/27	Titular
26ª	Rio do Sul	312.076-7	Fabricao Franke da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
27ª	São Francisco do Sul	684.984-9	Raiza Alves Rezende	01/11/25	31/10/27	Titular
28ª	São Joaquim	684.987-3	Vinicius Silva Peixoto	01/11/25	31/10/27	Titular
29ª	São José	357.939-5	Ariadne Clarissa Klein Sartori	01/11/25	31/10/27	Titular
30ª	São Bento do Sul	684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni	01/11/25	31/10/27	Titular
31ª	Tijucas	684.724-2	Leonardo Cazonatti Marcinko	01/11/25	31/10/27	Titular
32ª	Timbó	303.917-0	Alexandre Daura Serratine	01/11/25	31/10/27	Titular
33ª	Tubarão	655.069-0	Luciana Cardoso Pilati Polli	01/11/25	31/10/27	Titular
		356.663-3	Fernando Guilherme de Brito Ramos	09/03/26	13/03/26	Respondendo
		303.941-2	Oswaldo Juvencio Cioffi Junior	30/03/26	31/03/26	Respondendo
34ª	Urussanga	684.718-8	André Barbuto Vitorino	01/11/25	31/10/27	Titular
35ª	Chapecó	371.642-2	Diego Roberto Barbiero	01/11/25	31/10/27	Titular
36ª	Videira	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes	01/11/25	31/10/27	Titular
37ª	Capinzal	232.795-3	Karla Bárdio Meirelles	01/11/25	31/10/27	Titular
38ª	Itaiópolis	179.615-1	Pedro Roberto Decomain	01/11/25	31/10/27	Titular
39ª	Ituporanga	684.870-2	Renata Bezerra Marinho de Oliveira	01/11/25	31/10/27	Titular
41ª	Palmitos	969.292-4	Priscila Rosário Franco	01/11/25	31/10/27	Titular
42ª	Turvo	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos	15/12/25	31/10/27	Titular
43ª	Xanxerê	340.874-4	Lia Nara Dalmutt	01/11/25	31/10/27	Titular
44ª	Braço do Norte	684.906-7	Mariana Mocelin	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.723-4	Luísa Niencheski Calviera	01/03/26	15/03/26	Respondendo
		684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva	16/03/26	20/03/26	Respondendo
		684.723-4	Luísa Niencheski Calviera	21/03/26	24/03/26	Respondendo
		372.176-0	Ana Maria Horn Vieira Carvalho	25/03/26	31/03/26	Respondendo
45ª	São Miguel do Oeste	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos	01/11/25	31/10/27	Titular
46ª	Taió	928.593-8	Juliano Antonio Vieira	19/12/25	31/10/27	Titular
47ª	Tangará	969.185-5	Thayse Goedert Pauli	01/11/25	31/10/27	Titular
48ª	Xaxim	684.729-3	Roberta Seitenfuss	01/11/25	31/10/27	Titular
49ª	São Lourenço do Oeste	631.989-0	João Augusto Pinto Lima	05/02/26	31/10/27	Titular
		979.733-5	Josuel Hochwart	09/03/26	14/03/26	Respondendo
		684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	15/03/26	18/03/26	Respondendo
50ª	Dionísio Cerqueira	685.039-1	Daniela Böck Bandeira	01/11/25	31/10/27	Titular
51ª	Santa Cecília	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento	19/02/26	31/10/27	Titular
		633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches	01/03/26	06/03/26	Respondendo
52ª	Anita Garibaldi	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	01/11/25	31/10/27	Titular
53ª	São João Batista	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting	01/11/25	31/10/27	Titular
		305.138-2	Nilton Exterkoetter	09/03/26	27/03/26	Respondendo
54ª	Sombrio	684.988-1	Andréia Tonin	01/11/25	31/10/27	Titular
55ª	Pomerode	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner	01/11/25	31/10/27	Titular
56ª	Balneário Camboriú	316.081-5	José de Jesus Wagner	01/11/25	31/10/27	Titular
		391.040-7	Andréia Soares Pinto Favero	01/03/26	06/03/26	Respondendo
57ª	Trombudo Central	655.393-1	Liliana Schuelter Vandrezen	01/11/25	31/10/27	Titular
		391.453-4	Thiago Moura Furtado	02/03/26	22/03/26	Respondendo
		631.990-4	Wallace França de Melo	23/03/26	31/03/26	Respondendo
58ª	Maravilha	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto	19/12/25	31/10/27	Titular
60ª	Guaramirim	658.932-4	Luis Felipe Fonseca Católico	01/11/25	31/10/27	Titular
61ª	Seara	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires	01/11/25	31/10/27	Titular
		631.991-2	Wesley da Silva Muller	23/03/26	31/03/26	Respondendo
62ª	Imaruí	684.905-9	Juliana Eid Piva Bertoletti	01/11/25	31/10/27	Titular
63ª	Ponte Serrada	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto	01/11/25	31/10/27	Titular
64ª	Gaspar	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann	01/11/25	31/10/27	Titular
65ª	Itapiranga	999.562-5	Rafael Rauen Canto	01/11/25	31/10/27	Titular
66ª	Pinhalzinho	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	01/11/25	31/10/27	Titular
67ª	Santo Amaro da Imperatriz	000.276-3	Cristina Elaine Thomé	01/11/25	31/10/27	Titular

68ª	Balneário Piçarras	372.356-9	Fernanda Morales Justino	01/11/25	31/10/27	Titular
69ª	Campo Eré	391.231-0	Susane Ramos	01/11/25	31/10/27	Titular
		633.049-5	Vanderley José Bolfe	01/03/26	12/03/26	Respondendo
		658.933-2	Marciano Villa	13/03/26	14/03/26	Respondendo
		633.049-5	Vanderley José Bolfe	15/03/26	19/03/26	Respondendo
70ª	São Carlos	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	01/11/25	31/10/27	Titular
71ª	Abelardo Luz	654.815-6	Kelly Vanessa De Marco Deparis	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	02/03/26	05/03/26	Respondendo
		357.595-0	Ana Cristina Boni	06/03/26	06/03/26	Respondendo
		684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	07/03/26	08/03/26	Respondendo
		981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto	09/03/26	11/03/26	Respondendo
73ª	Imbituba	956.505-1	Gabriela Cavalheiro Locks	01/11/25	31/10/27	Titular
74ª	Rio Negrinho	312.074-0	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	01/11/25	31/10/27	Titular
76ª	Joinville	321.054-5	Marcelo Mengarda	01/11/25	31/10/27	Titular
77ª	Fraiburgo	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva	07/01/26	31/10/27	Titular
		632.392-8	Diego Bertoldi	02/03/26	03/03/26	Respondendo
78ª	Quilombo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	01/11/25	31/10/27	Titular
79ª	Içara	357.779-1	Juliana Ramthun Frasson	27/11/25	31/10/27	Titular
81ª	Papanduva	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa	19/02/26	31/10/27	Titular
82ª	São Miguel do Oeste	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers	01/11/25	31/10/27	Titular
83ª	Modelo	658.927-8	Edisson de Melo Menezes	01/11/25	31/10/27	Titular
84ª	São José	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto	01/11/25	31/10/27	Titular
85ª	Joaçaba	358.350-3	Francieli Fiorin	01/11/25	31/10/27	Titular
86ª	Brusque	340.461-7	Susana Perin Carnaúba	01/11/25	31/10/27	Titular
		340.668-7	Daniel Westphal Taylor	09/03/26	15/03/26	Respondendo
		372.067-5	Fernanda Crevanzi Vailati	16/03/26	31/03/26	Respondendo
87ª	Jaraguá do Sul	658.803-4	Rafael Pedri Sampaio	01/11/25	31/10/27	Titular
88ª	Blumenau	340.621-0	Rodrigo Andrade Viviani	01/11/25	31/10/27	Titular
		329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi	05/03/26	06/03/26	Respondendo
90ª	Concórdia	655.328-1	Chrystopher Augusto Danielski	19/12/25	31/10/27	Titular
		658.885-9	Fabrcio Pinto Weiblen	01/03/26	31/03/26	Respondendo
91ª	Itapema	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori	01/11/25	31/10/27	Titular
92ª	Criciúma	655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria	01/11/25	31/10/27	Titular
93ª	Lages	357.950-6	Gilberto Assink de Souza	01/11/25	31/10/27	Titular
94ª	Chapecó	658.865-4	Simão Baran Junior	01/11/25	31/10/27	Titular
		357.515-2	João Paulo de Andrade	09/03/26	13/03/26	Respondendo
95ª	Joinville	305.038-6	Ricardo Paladino	01/11/25	31/10/27	Titular
		340.998-8	Alan Rafael Warsch	19/03/26	19/03/26	Respondendo
		371.743-7	Guilherme André Pacheco Zattar	20/03/26	20/03/26	Respondendo
		371.743-7	Guilherme André Pacheco Zattar	23/03/26	31/03/26	Respondendo
96ª	Joinville	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes	01/11/25	31/10/27	Titular
97ª	Itajaí	357.613-2	Andreza Borinelli	01/11/25	31/10/27	Titular
		357.971-9	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	01/03/26	31/03/26	Respondendo
98ª	Criciúma	319.839-1	Diógenes Viana Alves	01/11/25	31/10/27	Titular
99ª	Tubarão	300.085-0	Fred Anderson Vicente	01/11/25	31/10/27	Titular
		303.941-2	Oswaldo Juvencio Cioffi Junior	02/03/26	13/03/26	Respondendo
100ª	Florianópolis	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	01/11/25	31/10/27	Titular
102ª	Rio do Sul	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini	01/11/25	31/10/27	Titular
103ª	Balneário Camboriú	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	01/11/25	31/10/27	Titular
104ª	Lages	321.086-3	Giancarlo Rosa Oliveira	01/11/25	31/10/27	Titular
105ª	Joinville	316.073-4	Nazareno Bez Batti	01/11/25	31/10/27	Titular
106ª	Navegantes	391.035-0	Sandra Faltowicz Sachs	01/11/25	31/10/27	Titular
		371.607-4	Bianca Andrighetti Coelho	06/03/26	06/03/26	Respondendo
107ª	Palhoça	340.641-5	Giselli Dutra	01/11/25	31/10/27	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1007/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,
RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos informados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça, nas respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Abelardo Luz	Coordenador Administrativo	654.815-6	Kelly Vanessa De Marco Deparis	02/03 a 11/03
Barra Velha	Coordenador Administrativo	372.356-9	Fernanda Morales Justino	01/03 a 31/03
Brusque	Coordenador Administrativo	340.422-6	Cristiano José Gomes	16/03 a 31/03
Caçador	Coordenador Administrativo	684.847-8	Luciana Leal Musa	11/03 a 13/03
Campo Erê	Coordenador Administrativo	391.231-0	Susane Ramos	01/03 a 19/03
Capital-Edifício Campos Salles	Coordenador Administrativo	303.922-6	Luciano Trierweiler Naschenweng	24/03 a 27/03
	Coordenador Administrativo	303.922-6	Luciano Trierweiler Naschenweng	30/03 a 30/03
Capivari de Baixo	Coordenador Administrativo	372.315-1	Letícia Vinotti da Silva	05/03 a 06/03
Ibirama	Coordenador Administrativo	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal	04/03 a 06/03
Imbituba	Coordenador Administrativo	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva	01/03 a 13/03
Itá	Coordenador Administrativo	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires	23/03 a 31/03
Palhoça	Coordenador Administrativo	321.022-7	Caroline Cristine Eller	19/03 a 20/03
	Coordenador Administrativo	321.022-7	Caroline Cristine Eller	23/03 a 23/03
S. Amaro da Imperatriz	Coordenador Administrativo	340.667-9	Lara Peplau	03/03 a 31/03
São Domingos	Coordenador Administrativo	631.989-0	João Augusto Pinto Lima	09/03 a 18/03
São João Batista	Coordenador Administrativo	305.138-2	Nilton Exterkoetter	01/03 a 02/03
Sombrio	Coordenador Administrativo	684.845-1	Guilherme Back Locks	04/03 a 04/03
	Coordenador Administrativo	684.845-1	Guilherme Back Locks	01/03 a 02/03
Trombudo Central	Coordenador Administrativo	391.453-4	Thiago Moura Furtado	23/03 a 31/03
Tubarão	Coordenador Administrativo	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner	31/03 a 31/03
Urubici	Coordenador Administrativo	969.646-6	Vanessa Rodrigues Ferreira	16/03 a 20/03
Xanxerê	Coordenador Administrativo	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	09/03 a 13/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1008/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos informados do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça, nas respectivas Comarcas.

Comarca	Matrícula	Nome	Período
Abelardo Luz	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto	09/03 a 11/03
	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	07/03 a 08/03
	357.595-0	Ana Cristina Boni	06/03 a 06/03
	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	02/03 a 05/03
Ascurra	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe	15/03 a 19/03
	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe	07/03 a 12/03
	357.972-7	Marcionei Mendes	13/03 a 14/03
	357.972-7	Marcionei Mendes	01/03 a 06/03
	340.615-6	Marina Saade Laux	20/03 a 31/03
Barra Velha	634.334-1	Livia Pacheco Ignacio	01/03 a 31/03
Braço do Norte	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini	16/03 a 20/03
Brusque	340.668-7	Daniel Westphal Taylor	16/03 a 31/03
Caçador	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi	13/03 a 13/03
	658.925-1	Danielle Diamante	11/03 a 12/03
Campo Erê	658.933-2	Marciano Villa	13/03 a 14/03
	633.049-5	Vanderley José Bolfe	15/03 a 19/03
	633.049-5	Vanderley José Bolfe	01/03 a 12/03
Capital-Edifício Campos Salles	340.426-9	Marcelo Gomes Silva	24/03 a 27/03
	340.426-9	Marcelo Gomes Silva	30/03 a 30/03

Capivari de Baixo	633.053-3	Patricia Zanotto	05/03 a 06/03
Catanduvás	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior	15/03 a 31/03
	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior	01/03 a 08/03
	329.043-3	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro	13/03 a 14/03
	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior	10/03 a 12/03
	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte	09/03 a 09/03
Criciúma - MPF	357.594-2	Jadson Javel Teixeira	01/03 a 06/03
Guabiruba	340.422-6	Cristiano José Gomes	13/03 a 14/03
	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli	01/03 a 12/03
	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli	15/03 a 31/03
Ibirama	655.060-6	Marco Antonio Frassetto	04/03 a 06/03
Imbituba	340.950-3	Symone Leite	01/03 a 13/03
Itá	340.404-8	Luis Otávio Tonial	23/03 a 31/03
Itapema	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza	31/03 a 31/03
	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza	17/03 a 17/03
Jaguaruna	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena	02/03 a 19/03
Mafra	633.706-6	Rayane Santana Freitas	21/03 a 22/03
	633.706-6	Rayane Santana Freitas	15/03 a 19/03
	633.706-6	Rayane Santana Freitas	01/03 a 12/03
	633.706-6	Rayane Santana Freitas	28/03 a 29/03
Orleans	391.038-5	Arthur Koerich Inacio	13/03 a 14/03
	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa	20/03 a 31/03
	627.751-9	Mayara Loebmann Perez	02/03 a 12/03
	627.751-9	Mayara Loebmann Perez	15/03 a 19/03
	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa	01/03 a 01/03
Palhoça	340.466-8	Fernanda Broering Dutra	19/03 a 20/03
	340.466-8	Fernanda Broering Dutra	23/03 a 23/03
Palmitos	329.121-9	Maycon Robert Hammes	13/03 a 14/03
	633.049-5	Vanderley José Bolfe	15/03 a 31/03
	633.049-5	Vanderley José Bolfe	02/03 a 12/03
Penha	684.839-7	Rene José Anderle	17/03 a 20/03
Pinhalzinho	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	01/03 a 24/03
Pomerode	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner	02/03 a 06/03
Presidente Getúlio	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo	05/03 a 06/03
Rio do Sul	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro	05/03 a 06/03
S. Amaro da Imperatriz	000.276-3	Cristina Elaine Thomé	13/03 a 14/03
	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges	15/03 a 31/03
	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges	03/03 a 12/03
Santa Cecília	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches	01/03 a 06/03
São Domingos	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	15/03 a 18/03
	979.733-5	Josuel Hochwart	09/03 a 14/03
São João Batista	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting	01/03 a 02/03
São Lourenço do Oeste	340.874-4	Lia Nara Dalmutt	14/03 a 14/03
	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira	01/03 a 12/03
	357.595-0	Ana Cristina Boni	13/03 a 13/03
	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira	15/03 a 31/03
Sombrio	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter	01/03 a 02/03
	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter	04/03 a 04/03
Tijucas	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier	01/03 a 31/03
Trombudo Central	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo	23/03 a 31/03
Tubarão	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza	31/03 a 31/03
Urubici	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	16/03 a 20/03
Xanxerê	357.595-0	Ana Cristina Boni	09/03 a 13/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.018/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUAN DE MORAES MELO**, matrícula n. 684.842-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Itapoá, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de fevereiro de 2026, pela 1ª PJ da Comarca de Barra Velha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.019/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE RODRIGUES DA SILVA SANCHES**, matrícula n. 633.055-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitibaanos, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de fevereiro de 2026, pela PJ da Comarca de Campo Erê.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.020/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de março de 2026, pela 18ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.021/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de março de 2026, pela 3ª PJ da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.022/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CESAR AUGUSTO ENGEL**, matrícula n. 312.013-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 13ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de fevereiro de 2026, pela 14ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.023/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA MESQUITA E OLIVEIRA TAUSCHECK**, matrícula n. 321.143-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª PJ da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de fevereiro de 2026, pela 23ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.032/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **CAROLINE REGINA MARESCH CONTE**, matrícula n. 372.289-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Herval D' oeste, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de fevereiro de 2026, pela 1ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.036/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 1ª PJ da Comarca de Braço do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.042/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAFAELA PÓVOAS CARDOZO LEHMANN**, matrícula n. 684.739-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Forquilha, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de fevereiro de 2026, pela 2ª PJ da Comarca de Jaguaruna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.043/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PAULO ROBERTO COLOMBO JUNIOR**, matrícula n. 633.050-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de fevereiro de 2026, pela 3ª PJ da Comarca de Joaçaba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.049/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Garuva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.051/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA MESQUITA E OLIVEIRA TAUSCHECK**, matrícula n. 321.143-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de março de 2026, pela 18ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 2/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL**, Comarca-Sede da 5ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA KAROLINE ZWIEFKA RIBEIRO**, matrícula n. 0985421-5-03, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para, no período de 1º a 31 de março de 2026, atuar em caráter de colaboração na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul, integrante da 5ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

São Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

THIAGO ALCEU NART

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 968/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **JÚLIO CESAR SODRÉ**, matrícula n. 000.280-1, Auxiliar Técnico do MP I, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º, do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer a função de Chefe de Secretaria, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Biguaçu, no período de 21 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027, bem como designar o servidor **RENILDO COSTA**, matrícula n. 377.598-4, Auxiliar do Ministério Público, na condição de suplente, neste mesmo período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 968/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **JÚLIO CESAR SODRÉ**, matrícula n. 000.280-1, Auxiliar Técnico do MP I, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º, do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer a função de Chefe de Secretaria, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Biguaçu, no período de 21 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027, bem como designar o servidor **RENILDO COSTA**, matrícula n. 377.598-4, Auxiliar do Ministério Público, na condição de suplente, neste mesmo período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 046/2026/CSPM

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça (Processo 03/2026).

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 2ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 5/3/2026, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRO RUI ARNO RICHTER

Notícia de Fato n. 01.2025.00066228-4 da 8ª de Balneário Camboriú

Notícia de Fato n. 01.2026.00005550-6 da 5ª de Rio do Sul

Notícia de Fato n. 01.2025.00053745-5 da 1ª de Gaspar

Notícia de Fato n. 01.2025.00047615-1 da 3ª de Timbó

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00000408-0 de Itaiópolis

Inquérito Civil n. 06.2025.00000420-2 da 26ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2026.00000146-4 da 6ª de Balneário Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2020.00000896-6 da 6ª de Jaraguá do Sul

Inquérito Civil n. 06.2016.00006678-8 da 14ª de Lages

Inquérito Civil n. 06.2025.00004357-2 da 14ª de Lages

Inquérito Civil n. 06.2021.00000051-2 da 1ª de Araquari

Inquérito Civil n. 06.2025.00000710-0 da 2ª de Caçador

Inquérito Civil n. 06.2024.00003136-1 da 3ª de Canoinhas

Inquérito Civil n. 06.2024.00004050-5 da 3ª de Canoinhas

Inquérito Civil n. 06.2024.00003257-1 da 2ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2024.00002057-5 da 2ª São João Batista

Inquérito Civil n. 06.2025.00002489-7 de Coronel Freitas

CONSELHEIRO ONOFRE JOSÉ CARVALHO AGOSTINI

Notícia de Fato n. 01.2025.00065309-6 da 5ª de Blumenau

Notícia de Fato n. 01.2025.00051294-2 da 5ª de Lages

Notícia de Fato n. 01.2026.00003967-2 da 4ª de Gaspar

Notícia de Fato n. 01.2025.00048885-8 da 2ª de Guaramirim

ANPC n. 07.2026.00000658-1 da 13ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2020.00000776-7 da 12ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2025.00001154-7 da 10ª de Chapecó

Inquérito Civil n. 06.2024.00003449-1 da 8ª de Criciúma

Inquérito Civil n. 06.2020.00001700-0 da 1ª de Jaraguá do Sul

Inquérito Civil n. 06.2021.00000444-1 da 3ª de Braço do Norte

Inquérito Civil n. 06.2019.00005975-5 da 2ª de Penha

Inquérito Civil n. 06.2025.00001551-0 da 3ª de Sombrio

Inquérito Civil n. 06.2022.00002445-2 de Campo Erê

Inquérito Civil n. 06.2024.00001255-3 de Campo Erê

Inquérito Civil n. 06.2026.00000372-9 de Mondaí

Inquérito Civil n. 06.2023.00001112-8 de Ponte Serrada

Inquérito Civil n. 06.2025.00001787-4 de Quilombo

CONSELHEIRO ARY CAPELLA NETO

Notícia de Fato n. 01.2025.00051197-6 da 25ª da Capital, com vista ao Conselheiro Rui Arno Richter

Notícia de Fato n. 01.2026.00006457-1 da 15ª de Blumenau

Notícia de Fato n. 01.2025.00065691-6 da 4ª de Concórdia

Notícia de Fato n. 01.2026.00006826-7 da 4ª de Concórdia

Notícia de Fato n. 01.2025.00058454-8 da 14ª de Joinville

Notícia de Fato n. 01.2025.00039636-1 da 14ª de Lages

Notícia de Fato n. 01.2025.00045838-6 da 1ª de Navegantes

Procedimento Administrativo n. 09.2025.00003309-6 da 1ª de Joaçaba

Inquérito Civil n. 06.2025.00004551-5 da 22ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2023.00004045-6 da 3ª de Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2023.00001113-9 da 2ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2023.00004824-8 da 3ª de Sombrio

Inquérito Civil n. 06.2024.00000715-0 da 3ª de Sombrio

Inquérito Civil n. 06.2025.00000614-4 da 3ª de Sombrio

Inquérito Civil n. 06.2013.00004044-2 de Imaruá

CONSELHEIRO ALEXANDRE REYNALDO DE OLIVEIRA GRAZIOTIN

Notícia de Fato n. 01.2026.00000062-1 da 4ª de Concórdia

Notícia de Fato n. 01.2026.00006452-7 da 4ª de Rio do Sul

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004912-2 da 3ª de Campos Novos

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003713-7 da 3ª de Sombrio

Inquérito Civil n. 06.2018.00006504-2 da 31ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2023.00002120-4 da 20ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2023.00004378-6 da 2ª de Palhoça

Inquérito Civil n. 06.2020.00004097-7 da 1ª de Araquari

Inquérito Civil n. 06.2022.00002165-5 da 1ª de Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2025.00000136-0 da 3ª de Canoinhas

Inquérito Civil n. 06.2022.00003284-1 da 2ª de Pinhalzinho

Inquérito Civil n. 06.2024.00003043-0 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz

Inquérito Civil n. 06.2025.00000181-6 da 3ª de Sombrio

Inquérito Civil n. 06.2025.00004849-0 da 3ª de Timbó

Inquérito Civil n. 06.2019.00001831-0 da 1ª de Videira

Inquérito Civil n. 06.2024.00004282-5 da 1ª de Papanduva

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00061368-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Generícia Zeferino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para sustentar a deflagração de ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Flávio Fonseca Hoff

Data: 20/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00000043-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/2/2026

Parte: Município de Maracajá.

Objeto: apurar a (in)constitucionalidade (i) do artigo 13 da Lei Complementar Municipal de Maracajá n. 117/2025 por possível afronta material à Constituição do Estado de Santa Catarina - CESC - ao reenquadrar, por meio do artigo 13, os titulares do cargo Assistente de Bibliotecário, pertencentes ao quadro de pessoal da Lei n. 985, de 12 de junho de 2014, ao cargo incluído ao "Quadro Permanente do Magistério Público Municipal", grupo "Apoio à Biblioteca Escolar", o que caracteriza, em tese, violação ao artigo 21, inciso I, da CESC e ao artigo 37, inciso II, da CF; e (ii) do § 4º do artigo 33 da LCM 6/2003, incluído pelo

artigo 12 da LCM 117/2025, que estabelece a vinculação dos vencimentos dos ocupantes de cargos do Grupo de Apoio à Biblioteca Escolar aos valores destinados ao grupo "Docente e Apoio Técnico Pedagógico" ou ao piso salarial nacional do magistério, o que configura, em tese, afronta ao artigo 23, inciso VI, da CESC.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.003360189-6 (SIG) E N. 5014605-31.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amir Medunjanin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 25/8/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000659-2

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar indícios de irregularidades na execução do Contrato de Gestão FMDCA n. 003/2024, celebrado entre o Município de Balneário Camboriú e a Organização Social USC Saúde, responsável pela administração da Casa do Autista.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00000656-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Partes: Reggina Nogueira de França, Jussara Imhof Kessler, João Vitor Jochem Pereira, MH Sports Ltda. (Escola de Futebol Boca Juniors) e Município de Blumenau.

Objeto: apurar infração às normas ambientais e à legislação municipal de controle da poluição sonora, decorrente da perturbação do sossego (ruídos excessivos provenientes de práticas desportivas e eventos festivos com uso de equipamentos de som) supostamente causada pela Escola de Futebol Boca Juniors, operada pela empresa MH Sports Ltda., situada no Bairro Victor Konder, bem como buscar a efetiva adequação acústica do estabelecimento e fiscalizar as medidas adotadas pelo Poder Público municipal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066625-8

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: denunciante anônimo(a).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferido, tendo em vista que não foi confirmada a violação ao direito à educação do estudante D.V.M.R., não restando, por ora, outras providências a serem adotadas por esta 1ª Promotoria de Justiça.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003661-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Edmilson Carlos Pereira Junior e Anderson Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: suposta irregularidade consistente na prorrogação, de ofício, pelo então Secretário Municipal Edmilson Carlos Pereira Junior, do Edital de Credenciamento n. 013/PMF/SMSP/SUSP/2019, por mais duas temporadas (2023/2024 e 2024/2025), bem como eventual favorecimento indevido da empresa AS Esportes Náuticos Ltda. no âmbito do Pregão Presencial n. 435/SMLCP/SULIC/2023 - ausente materialidade mínima apta a sustentar a prática de ato de improbidade administrativa. Arquivamento do presente Inquérito civil.

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00533387-8 (SIG) E 5020968-67.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nicolle Danielle Terres Ortiz.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00020342-3 (SIG) E 5000766-35.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Fávaro da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00062483-9 (SIG) E 5002316-65.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rokely Martins Perizzolo.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00033134-9 (SIG) E 5001252-20.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Cordeiro Moraes.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00084000-0/ 5001236-31.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Glhimanessa Figueiredo Rabelo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime descrito no artigo 168, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5035133-32.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos de Tal.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes previstos nos artigos 129, § 9º, 140 e 147, todos do Código Penal por Marco De Tal em 9/3/2020 contra R. O. F. Promoção de arquivamento. Índícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5069918-89.2025.8.24.0000 - SIG N. 08.2025.00423832-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

PESSOA CIENTIFICADA: Osmar Tozzo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e de que poderá apresentar recurso administrativo perante o Colégio de Procuradores de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de inquérito policial instaurado para apurar suposto ilícito ambiental causado pelo Município de Passos Maia devido à atuação descrita no Auto de Infração Ambiental - AIA n. 17218-D. A Autoridade Policial avaliou a atuação do Município e de seus administradores em relação ao disposto no art. 38 da Lei n. 9.605/98 e não vislumbrou a configuração do dolo por parte da administração municipal, opinando pelo arquivamento do Inquérito. Arquivado.

Membro do Ministério Público: Andreas Eisele

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2025.00417694-4 (SIG) E 5016245-05.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aloisio Leonardo Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00389318-1 (SIG) E 5015333-08.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sabrina Ribeiro Romano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00410528-1 (SIG) E 5016137-73.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrício Marcos Blass.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 12/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00413010-3 (SIG) E 5016183-62.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Janete Rosa Bittencourt de Souza e Luis Henrique Coelho e Coelho.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00415189-7 (SIG) E 5016337-80.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Danilo Hreismnou Braga e Leandro Alves Ferreira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00417513-4 (SIG) E 5016440-87.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karina Barbosa Venâncio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00081351-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Desinteresse da vítima dos danos materiais. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00081352-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Desinteresse da vítima dos danos materiais. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5007592-41.2025.8.24.0082

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: telefone (48) 3330-2128, e-mail Capital28PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 1º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Crime ambiental. Pesca ilegal. Art. 34, II, da Lei n. 9.605/1998. Princípio da Insignificância. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 21/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000639-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/2/2026

Partes: Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis e Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Objeto: suposto descumprimento da Lei Municipal n. 8.478/2010, notadamente no que tange à ausência de lançamento de editais de apoio à cultura pela Fundação de Cultura Franklin Cascaes. Ausente materialidade mínima apta a sustentar a prática de ato de improbidade administrativa. Arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00007002-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/2/2026

Parte: FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa no âmbito da FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma. Verificada a superveniência de alteração legislativa no âmbito do Município de Criciúma, notadamente com a edição da Lei Complementar n. 592/2024, que introduziu o art. 39-A na Lei Complementar n. 511/2022, passando a conferir previsão legal expressa para o pagamento de horas extraordinárias a servidores ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, mediante prévia autorização e justificativa por escrito da autoridade competente. Consonância com o Prejulgado 2101 do Tribunal de Constas de Santa Catarina. Não identificados elementos suficientes que caracterizem a prática de ato de improbidade administrativa ou qualquer outra irregularidade. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00007002-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/2/2026

Parte: FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa no âmbito da FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma. Verificada a superveniência de alteração legislativa no âmbito do Município de Criciúma, notadamente com a edição da Lei Complementar n. 592/2024, que introduziu o art. 39-A na Lei Complementar n. 511/2022, passando a conferir previsão legal expressa para o pagamento de horas extraordinárias a servidores ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, mediante prévia autorização e justificativa por escrito da autoridade competente. Consonância com o Prejulgado 2101 do Tribunal de Constas de Santa Catarina. Não identificados elementos suficientes que caracterizem a prática de ato de improbidade administrativa ou qualquer outra irregularidade. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00008723-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/2/2026

Partes: Pedro Augusto Munhoz, Mateus Machado, Mário Henrique Franco da Silva e Thiago Mokwa.

Conclusão: constatada a prescrição do direito de ação.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002998-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/2/2026

Partes: Francisco Xavier Dias Junior, Rosinaldo de Aguiar, Ediclei Silveira Anacleto, Odair José Mannrich e Wagner Rafael Gerhardt.

Conclusão: em relação aos particulares e a Ediclei Silveira Anacleto, concluiu-se pela ausência de ato de improbidade; quanto a Francisco Xavier Dias Júnior, foi celebrado acordo de não persecução cível, pendente de aprovação e homologação.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004676-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/2/2026

Partes: Daiana de Ávila Costa Bacaltchuk de Medeiros e Gui Motos - Guilherme Boemeke Torres.

Conclusão: inquérito civil instaurado dando conta do possível funcionamento irregular de oficina mecânica, por estar em desacordo com o zoneamento urbano municipal e sem licenciamento dos órgãos competentes, na Servidão Riacho Doce, 248, Canto da Lagoa, Florianópolis. Não foram constatados sinais evidentes de lançamento de resíduos ou contaminação. Não foram identificados lançamentos de resíduos ou indícios de poluição decorrentes da atividade, tampouco armazenamento de produtos ou substâncias tóxicas no local. Desnecessária atuação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000680-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Partes: IMA e Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S/A.

Objeto: apurar Auto de Infração Ambiental n. 17788-D, lavrado pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), em desfavor da Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S/A.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00557011-2 (SIG) E 5036777-25.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elias Lopes de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ausência de subsunção legal da conduta ao tipo penal.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00557011-2 (SIG) E 5036777-25.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Karoline Fidélis Kochenborger.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento,

bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ausência de subsunção legal da conduta ao tipo penal.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00058361-0 (SIG) E 5003517-20.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Teilor Reis Becker.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00007002-6

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: anônimo(a).

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa no âmbito da FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma. Verificada a superveniência de alteração legislativa no âmbito do Município de Criciúma, notadamente com a edição da Lei Complementar n. 592/2024, que introduziu o art. 39-A na Lei Complementar n. 511/2022, passando a conferir previsão legal expressa para o pagamento de horas extraordinárias a servidores ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, mediante prévia autorização e justificativa por escrito da autoridade competente. Consonância com o Prejulgado 2101 do Tribunal de Constas de Santa Catarina. Não identificados elementos suficientes que caracterizem a prática de ato de improbidade administrativa ou qualquer outra irregularidade. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008597-7

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cris Love.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: possível prática dos crimes de ameaça, perseguição, apropriação indébita, denúncia caluniosa e injúria racial. Ausência de provas suficientes da materialidade e autoria dos crimes. Denúncia desacompanhada de provas.

Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 26/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000414-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/2/2026

Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Criciúma.

Objeto: apurar a existência de planejamento técnico e cronograma de expansão da rede de iluminação pública no Município de Criciúma.

Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00508899-4 (SIG) E 5005039-08.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joceli Borba.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00542501-0 (SIG) E 5027658-28.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Altair dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00546344-7 (SIG) E 5027937-14.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Liz de Jesus Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00546344-7 (SIG) E 5027937-14.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline Aparecida dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00546599-0 (SIG) E 5027968-34.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: R. A. B. e V. V. G. (representantes legais de A. B. V. G.).

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00001154-0 (SIG) E 5000027-75.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Élide Virgínia da Silva e José Carlos da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios:

WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00058051-2 (SIG) E 5002491-72.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edu Eder de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2017.00059192-1 (SIG) E 0012842-11.2016.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maristela Schroeder Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9195-7937 ou (47) 3158-3508, E-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana

Data: 22/8/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00208557-2 (SIG) E 5013597-66.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jhonatan Adriano e João Paulo Medeiros dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 21/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00160058-3 (SIG) E 5005250-10.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego de Oliveira Miguel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 22/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00303937-8 (SIG) E 5018548-69.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Luís Carlos dos Santos e Talita Rosa Maria.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

Data: 8/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

APF N. 08.2025.00308347-4 (SIG) E N. 5003215-17.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Marroni Batista dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 18/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

APF N. 08.2025.00308347-4 (SIG) E N. 5003215-17.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Antônio Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 18/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

APF N. 08.2025.00377322-2 (SIG) E N. 5003880-33.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Supermercado Fort Atacadista.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 19/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00342294-4 (SIG) E N. 5008012-57.2020.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo dos Passos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 22/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00346129-7 (SIG) E N. 5000390-37.2024.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Marcos Rabelo dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 20/8/2025

-/EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00536515-5 (SIG) E N. 5001747-52.2024.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lojas Americanas S.A.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 4/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00238916-3 (SIG) E N. 5002410-64.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Localiza Rent A Car.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 19/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00322501-2 (SIG) E N. 5003352-96.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rosane Mebs e Município de Joinville.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 19/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00331411-2 (SIG) E N. 5003436-97.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neemias da Silva Antero.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 8/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00386063-5 (SIG) E N. 5003947-95.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Carvalho Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 28/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00393610-0 (SIG) E N. 5004066-56.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Fontoura Struminsky.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 27/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003400-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mansão dos Influencers.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento Preparatório instaurado para apurar suposta poluição sonora perpetrada pelo estabelecimento "Mansão dos Influencers de Joinville", localizado na Rua Colon, n. 1101, no Bairro Glória, em Joinville/SC. Exercício eficaz do poder de polícia administrativa pelo município. Irregularidades sanadas. Arquivamento ante a inexistência lesão a interesse difuso, coletivo, individual homogêneo ou individual indisponível a ser tutelado pelo Ministério Público. Desnecessidade na tomada de Ajuste de Condutas ou na deflagração de Ação Civil Pública ou qualquer outra providência.

Membro do Ministério Público: Sérgio Ricardo Joesting

Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00368799-6 (SIG) E 5035316-55.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rogerson da Rosa Ottoni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguaiçu, 89221-902, Joinville - WhatsApp: (47) 99277-1967 - e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 26/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00130844-0 (SIG) E N. 5011757-69.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bematech S.A.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 14/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00041804-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Altair Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, n. 1750, Bairro Centro, Florianópolis/SC - CEP 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento investigativo instaurado para apurar possível prática de crime. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 9/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003881-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/2/2026

Partes: Vigilância Sanitária do Município de Joinville e Vida Spa Matriz Ltda. - Serviços de Residência Terapêutica.

Conclusão: [...], O objeto deste Inquérito Civil foi exaurido, uma vez que após averiguação na unidade, pelos dados expostos foi constatado o encerramento das atividades da instituição, conforme confirmado pela Ordem de Trabalho do Oficial de Diligência e pela Secretaria Municipal de Saúde de Joinville em vistoria no local. Inexistem, pois, outras medidas a serem adotadas por esta Promotoria Regional de Saúde quanto ao tema. Desse modo, nos termos do artigo 95, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, e do artigo 48, inciso I, do Ato n. 00395/2018/PGJ, promovo o arquivamento destes autos, submetendo-o à elevada apreciação do egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008713-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Parte: Liliane Freitas Lovato.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um cão localizado na Rua Servidão Raul Cortez, n. 17, em Joinville/SC.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00391580-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleber da Silva Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios suficientes da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Fabrício Nunes

Data: 27/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000559-3

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/2/2026

Parte: Município de Bocaina do Sul/SC.

Objeto: 1 Apurar o cumprimento do disposto nos arts. 42 e 43 da LCM n. 70/97 e dos Decretos Municipais n. 1773/14 e 4508/25 pelo Município de Bocaina do Sul, especificamente quanto à realização das avaliações de estágio probatório dos servidores públicos. 2 Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais necessárias (CF, art. 129, II e III). 3 Investigação que não se destina à perquirição da prática de ato de improbidade administrativa, sem prejuízo de alteração do seu objeto no curso da tramitação (aditamento de portaria) ou a instauração de nova investigação específica nesse sentido, caso surjam elementos mínimos de dolo e má-fé por parte de eventuais agentes públicos e terceiros envolvidos.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00000522-9 (SIG) E 5000048-55.2021.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Domingues Sajnaj.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000048-55.2021.8.24.0045 E SIG N. 08.2021.00000522-9

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michelle Teixeira da Rosa Sajnaj.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00303484-0 5001492.12.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cassiano Rech Scharf.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00524883-0 E 5002659-64.2025.8.24.0554 EPROC

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jamil Warck de Moura.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00045317-3 E 5000208-32.2026.8.24.0554 EPROC

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Henrique Tanaka.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00045317-3 5000208-32.2026.8.24.0554 EPROC

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaqueline da Rosa Meschke.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 18/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00004078-6

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/2/2026

Partes: Bruna Lohn da Rocha e Targino Borges Júnior.

Conclusão: arquivado em razão da ausência de intervenção ambiental irregular.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004741-5

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/2/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Secretaria de Assistência Social do Município de São José e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São José.

Conclusão: a manutenção do presente Inquérito Civil, diante da perda de seu objeto original e da mudança de imóvel da Casa dos Conselhos, revela-se inócua, não se justificando sua continuidade. Dessa forma, não se visualiza a pertinência ou possibilidade de adoção de outras providências, de modo que, não constatado fundamento para a propositura de ação civil pública, o arquivamento é a medida imperativa.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001301-6

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Instauração: 24/2/2026

Parte: Município de Tubarão.

Objeto: acompanhar, de forma sistemática, a elaboração das propostas de leis orçamentárias no Município de Tubarão, bem como a execução orçamentária correspondente, com foco na consignação e efetivação de dotações compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e dos Planos Municipais de Educação.

Membro do Ministério Público: Fabiana Mara Silva Wagner

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001703-0

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/2/2026

Partes: Juliano Duarte Campos, Marcos Henrique da Silva, Município de Governador Celso Ramos e Roberto Ferreira Comercial e Construtora Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a notícia de liberação de projeto de condomínio edifício em área de APP e/ou área úmida, sujeita a alagamentos em razão de fortes chuvas, nas margens de "córrego de rios", no Bairro Jordão, nas margens da Rodovia Francisco Wollinger, em Governador Celso Ramos, inclusive com licenciamento municipal (FAMGOV), o qual seria incompetente para tal, cuja competência seria do IMA/SC, conforme item 71.11.01 da Resolução CONSEMA n. 250/2024, bem como sem a elaboração de Estudo Ambiental Simplificado (EAS), o qual seria exigível ao caso. 1. Constatada a competência da FAMGOV para o licenciamento ambiental. Atividade que se enquadra como de impacto ambiental local. Informação técnica trazida pelo IMA neste sentido. Regularidade da atuação da FAMGOV. Arquivamento do feito nesse ponto. 2. Irregularidades no licenciamento ambiental e na execução do empreendimento. Parecer Técnico do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público apontando que parte do empreendimento se insere em faixa marginal de curso d'água, em distância inferior a 30 metros, caracterizando sobreposição à Área de Preservação Permanente. Ademais, imóvel que está inserido em planície de inundação, com suscetibilidade a alagamentos, o que demanda a execução de medidas mitigadoras. Identificadas inconsistências no Estudo Hidrológico e no Estudo Ambiental Simplificado apresentados. Por fim, verificada falha no dever de fiscalização e no controle preventivo por parte da FAMGOV, ao conceder licença ambiental sem exigir a observância integral das restrições legais incidentes sobre APP e área sujeita a inundações. Ajuizamento de Ação Civil Pública.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000553-8

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/2/2026

Partes: Thiago Adolfo Scheidt e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos (SAMAE).

Objeto: apurar a regularidade e qualidade da água fornecida aos moradores do Bairro Areias do Meio, em Governador Celso Ramos, sob responsabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00059231-9

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tatiane Cristina Bee.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (BracodoNorte02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Raulino Horn, 286, Centro, Braço do Norte-SC - CEP 88750-000 Telefone: (48) 3651-2802, Fax: (48) 3658-2814, E-mail: BracodoNorte02PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00059231-9

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cintieli Beza Bett.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (BracodoNorte02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Raulino Horn, 286, Centro, Braço do Norte-SC - CEP 88750-000 Telefone: (48) 3651-2802, Fax: (48) 3658-2814, E-mail: BracodoNorte02PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00059231-9

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafaela de Souza Bagio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (BracodoNorte02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Raulino Horn, 286, Centro, Braço do Norte-SC - CEP 88750-000 Telefone: (48) 3651-2802, Fax: (48) 3658-2814, E-mail: BracodoNorte02PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

Data: 24/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001358-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/12/2024

Partes: sigiloso, Associação de Pais e Professores do CEI Odete Ramos Poltronieri, Município de Camboriú, Denise Lopes Duarte, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: encaminhar a decisão de prorrogação do prazo de conclusão de Inquérito Civil afeto à moralidade administrativa para análise e deliberação do CSMP.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00192891-8 (SIG) E 5000664-55.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Romilda Muniz da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00037963-0

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosane Preto dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, cujas razões devem ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, conforme disposto no artigo 8º, *caput*, e inciso IV, do Ato n. 395/2018.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Erro na aplicação de vacinas em bebês recém-nascidos no Hospital Santa Cruz de Canoinhas. Realização de diligências pelo Hospital Santa Cruz, pela Gerência Regional de Saúde, pelo Conselho Regional de Enfermagem e pelo Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina. Constatou-se que não foram identificadas lesões ou ameaças ao direito dos interessados. Indeferimento e arquivamento.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 30/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000748-0

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: N. S. B. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, cujas razões devem ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, conforme disposto no artigo 8º, *caput*, e inciso IV, do Ato n. 395/2018.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Possível risco social e vulnerabilidade de idoso. Realização de diligências pela assistência social do Município de Três Barras. Os fatos já foram solucionados. Indeferimento e arquivamento.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003198-9

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos ao órgão do Ministério Público acima identificado para posterior remessa e análise pelo Conselho Superior do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Apurar supostos atos de improbidade administrativa (Lei n. 8.429/92), consistente em eventuais irregularidades no edital de Concorrência Pública n. 005/2022 - concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Ilhota; bem como eventual direcionamento do resultado da licitação, por parte do presidente da Comissão da Licitação e/ou outros servidores públicos a fim de obtenção de vantagens indevidas; e apurar supostos atos de improbidade administrativa na elaboração e assinatura do Contrato Administrativo n. 002/2018, com seus aditivos, em desacordo com o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal de Ilhota n. 72/2017, por parte da gestora da SAMAE de Ilhota e da empresa Atlantis Saneamento Ltda., além de eventual dano ao erário e enriquecimento ilícito pela citada empresa em razão dos desdobramentos da referida contratação, inclusive superfaturamento. Ausência de comprovação de superfaturamento, de dano ao erário e de direcionamento do processo licitatório. Inexistência de fundamentos para a propositura de ação civil pública. Arquivamento que deve ser submetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00366088-5 (SIG) E 5003205-63.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Teresinha Berlin Bazil.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99200-1675 - e-mail: gaspar03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Víctor Abras Siqueira

Data: 25/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003308-8

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/2/2026

Partes: Pablo Adriano Ribeiro Costa da Silva, Jessica Machado e Município de Gaspar.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar suposto desvio de função perpetrado pela servidora pública Jéssica Machado, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Associação de Moradores e Mutirão do Município de Gaspar, a qual, em tese, analisou anteprojeto urbanístico para fins de licenciamento de loteamento da empresa RVJ Construções Ltda., sem possuir atribuição para tanto. Demonstrado o cumprimento da Recomendação expedida por parte do Município de Gaspar. Ademais, concluiu-se pela ausência de indícios de ato de improbidade administrativa e constatou-se a exoneração da servidora denunciada. Arquivamento que deve ser submetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005432-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 20/2/2026

Partes: Raphael Vizoni Prado e Município de Guaramirim.

Conclusão: apurar a gestão dos resíduos sólidos pelo Município de Guaramirim, em razão da suposta ausência de coleta seletiva. Documentação comprobatória da existência de coleta seletiva no município. Implantação do programa "Vale Reciclar", visando maior abrangência e eficiência na triagem, e fortalecimento das práticas de sustentabilidade ambiental. Ausência de lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004929-8

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/2/2026

Partes: Paixão Batista Mota e Município de Içara.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar o funcionamento irregular de "creches domiciliares" no Município de Içara, especialmente a de Nelma Santelino da Silva Custódio, situada próximo à Rua da Escola Algodão Doce, Bairro Jaqueline, em Içara. Expedição de recomendação ao Município de Içara. Edição de lei municipal que normatiza de forma específica o serviço de cuidador(a) recreativo(a) domiciliar em contraturno escolar. Encerramento da atividade irregular do estabelecimento indicado na representação. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Ramthun Frasson

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003711-1

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/2/2026

Partes: Município de Balneário Rincão e Estado de Santa Catarina.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a ausência de vaga em escolas estaduais no Município de Balneário Rincão aos alunos do 6º ano do ensino fundamental. Constatada a regularização completa das matrículas, inexistência de fila de espera e adoção das medidas administrativas necessárias pelos órgãos competentes. Inexistência de fundamento para propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Ramthun Frasson

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000309-1

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/2/2026

Parte: Vigilância Sanitária Municipal de Içara.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual funcionamento irregular de comunidade terapêutica no Município de Içara. Interdição sanitária. Cessação integral da atividade irregular. Inexistência de fundamento para propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Ramthun Frasson

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00510023-8 (SIG) E N. 5005794-07.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Victor Manoel de Oliveira Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 129, § 13, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 20/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00009019-0

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/2/2026

Parte: Carlos Schimitz Ramos.

Conclusão: procedimento administrativo. Despacho. Arquivamento. Segurança pública. Finalidade "acompanhar a realização de políticas públicas para assegurar a preservação da ordem pública, especialmente no que concerne ao uso do Campo de Futebol Rio Branco, situado nesta cidade de Jaguaruna". Medidas de segurança e ordem pública estabelecidas em conjunto com a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar de Santa Catarina. Inexistência de motivação para continuidade do procedimento. Procedimento que cumpriu sua finalidade.

Membro do Ministério Público: Raísa Carvalho Simões Rollin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00436663-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geisiscan Nolla Carmelindo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Crime de Descumprimento de Medida Protetiva de Urgência. Promoção de arquivamento. Ausência de comprovação de ciência inequívoca da decisão judicial para configuração do elemento subjetivo do tipo. Ausência de elementos suficientes de autoria.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 11/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00436713-9 (SIG) E 5005353-93.2025.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Geraldo Rosa Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 11/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00478967-6 (SIG) E 5005789-52.2025.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renaldo Machado Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 6/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00560316-4 (SIG) E 5003112-93.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Araray Pereira de Lima, Marcelo da Silva e Gilmar João Francisco.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 27/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004637-0

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/2/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Mafra.

Objeto: apurar eventual preterição de candidatos aprovados para o cargo e Controlador Interno (Concurso Público n. 001/2024).

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2025.00004842-3

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/2/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Município de Mafra e a apurar.

Objeto: apurar existência de loteamento irregular denominado "Loteamento Ribovski".

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2025.00004976-6

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/2/2026

Partes: Jonas Heide, Carlos Augusto de Oliveira, Município de Mafra e Associação Mahatma Gandhi (UPA 24h).

Objeto: apurar eventual irregularidade em nomeação de servidor supostamente condenado por ato de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004977-7

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/2/2026

Partes: Nivia Ponath e a apurar.

Objeto: apurar ocorrência de poluição em decorrência de despejo irregular de resíduos sólidos (esgoto) na Rua Servidor Hipólito Arbigaus, 193, Vila das Flores, Mafra.

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2025.00004978-8

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/2/2026

Partes: sigiloso e a apurar.

Objeto: apurar ocorrência de possível poluição em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, devido ao lançamento de esgoto, em desacordo com as exigências estabelecidas, em nascente localizada na Rua Pioneiro Carlos Seidel, Vila Nova, em Mafra/SC, ocorrência de crime previsto no art. 54, § 2º, inciso V, da Lei n. 9.605/98.

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2016.00063287-0 (SIG) E 0004491-68.2015.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adilson Ribeiro de Brito.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 25/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00317694-7 (SIG) E 5005812-09.2022.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Queiroz Magalhaes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 25/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00360097-5 (SIG) E 5005132-86.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Jorge dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 22/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004910-3

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/2/2026

Partes: Ellen Cássia Leczko e Jairo Romeu Ferracioli.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual conduta incompatível adotada pela servidora pública municipal Ellen Cássia Leczko, que exerce o cargo de Médica Veterinária, em razão da suposta realização de atividades pessoais e incompatíveis durante o horário de expediente, bem como pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente de Navegantes, Jairo Romeu Ferracioli, decorrente da suposta omissão na adoção de providências e o abonamento das faltas da servidora sem apresentação de justificativa. Ausência de provas dos fatos imputados. Documentação de registro de ponto regular. Faltas devidamente justificadas. Sem testemunhas. Foto isolada e tirada em contexto desconhecido. Denúncia anônima. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002793-5

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/2/2026

Partes: Lígia Borges e Maria Luísa Ranguetti.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível responsabilidade das servidoras Lígia Borges e Maria Luísa Ranguetti, Secretária de Educação (2020) e Secretária Adjunta (2021) à época dos fatos, respectivamente, consistente em autorizar a realização de serviços sem que houvesse empenho prévio. Serviços efetivamente prestados e integralmente quitados, após regular instauração de procedimento administrativo para reconhecimento da dívida. Ausência de superfaturamento, dano ao erário, conluio ou dolo na conduta das investigadas. Irregularidade decorrente de falha administrativa e deficiência de planejamento, Lei n. 8.429/1992 que não pune o mau gestor, mas o ímprobo, inexistente no caso concreto, sobretudo à luz das alterações promovidas pela Lei n. 14.230/2021. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001014-8

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/2/2026

Partes: Jailson de Souza Firmino, Thiago Vinícius e Município de Navegantes.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a ausência de lombadas na Rua Maria Lopes Borba, n. 146, Município de Navegantes, diante da alegação de risco aos pedestres que atravessam a via. Após análise dos documentos e informações prestadas pela NAVETRA e pela Secretaria de Infraestrutura (fls. 6-7, 27-29, 36-41, 53-59 e 72-105), constatou-se que foram adotadas medidas técnicas adequadas e compatíveis com a legislação de trânsito vigente, consistentes na remoção das vagas de estacionamento e na adequação da sinalização vertical e horizontal, devidamente comprovadas por registros fotográficos. Ausentes elementos que indiquem persistência de irregularidades ou necessidade de medidas judiciais ou extrajudiciais. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004098-6

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/2/2026

Parte: Município de Navegantes.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a necessidade de revogação da Lei Municipal de Navegantes n. 1.887/2007, que autorizou a permuta de três áreas verdes do Loteamento Cátia, registradas sob os n. 7.752, 7.753 e 7.754, totalizando 13.015,28m², por imóvel localizado às margens da BR-470, permuta esta jamais efetivada e potencialmente lesiva ao patrimônio público e ao meio ambiente. Expedição de Recomendação ministerial visando à revogação da norma. Acatamento formal da Recomendação pelo Município, com compromisso de adoção das providências legislativas cabíveis para revogação da lei. Instaurado o Procedimento Administrativo n. 09.2026.00001204-0 para acompanhar e fiscalizar o efetivo cumprimento da Recomendação e das medidas anunciadas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00059741-4 (SIG) E 5000347-44.2026.8.24.0049 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fagner Alves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 25/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000576-0

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Parte: Município de Pinhalzinho.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Edital n. 002/2021 do Município de Pinhalzinho, bem como eventual preterição de candidatos em virtude de contratações temporárias ou outras formas de provimento precário no quadro do Magistério Público e cargos técnicos relacionados.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00588311-6 (SIG) E 5003434-73.2024.8.24.0050 (EPROC)

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C.M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Pomerode, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99218-7660; e-mail: pomerode02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 15 de Novembro, n. 700, Centro, Pomerode/SC, CEP 89107-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00343647-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hugo Ariel Cuenca.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00479621-1

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karina Sauer Cardoso Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, s/n, Anexa ao Fórum da Comarca, Perequê, Porto Belo - CEP 88210-000, telefone: (47) 3369-7197, fax: (47) 3369-7197.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de fato atípico. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00558204-1

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe de Souza Pinheiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, s/n., Anexa ao Fórum da Comarca, Perequê, Porto Belo - CEP 88210-000, telefone: (47) 3369-7197, fax: (47) 3369-7197.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00558204-1

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Charles Muchai Ngethe.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00049908-1

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando da Costa Bilhao.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00143762-1 (SIG) E 5001063-81.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Semi de Fátima da Silva e Soni Ondina Huguen.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

Data: 25/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00388555-9 (SIG) E 5002962-17.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabryel Santiago Fonseca.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 22/8/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001030-8

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/2/2026

Partes: representante - Município de Angelina; representado - Conselho Tutelar de Angelina.

Objeto: acompanhamento do funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Angelina, especialmente quanto à organização do fluxo de atendimentos, à adequação e tempestividade dos registros de atendimento, ao cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis e à adoção de providências administrativas destinadas à superação de conflitos internos, com vistas à garantia do atendimento integral e eficiente às crianças e aos adolescentes.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001299-4

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Partes: representante - Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina (SISGESC); representada - J. M. V. S.

Objeto: apurar possível situação de evasão escolar do adolescente L. O. V. S., anteriormente matriculado na Escola Básica Municipal Vila Santana, situada no Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505005-3 (SIG) E 5007957-70.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Udo Adriano Amantino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 28/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065416-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar supostas irregularidades no funcionamento do estabelecimento denominado "Bar Caxias", situado no Município de Balneário Gaivota. Indeferimento por ausência de lesão a bem jurídico tutelado pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUERITO POLICIAL EPROC N. 5000194-53.2026.8.24.0520 SIG N. 08.2026.00010204-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime descrito no artigo 155, § 4º, incisos I e IV, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL EPROC N. 5000464-43.2024.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00037123-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Crodoaldo dos Santos Assis.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime descrito no artigo 299 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL EPROC N. 5000082-79.2026.8.24.0069 SIG N. 08.2026.00008180-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rafael Gonçalves Nogueira e E. S. dos.S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99184-9598, e-mail sombrio01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Reitz, n. 559, Centro Profissional Bardini, Sombrio.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime descrito no artigo 147, § 1º, do Código Penal, com incidência das disposições da Lei n. 11.340/2006. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

Data: 30/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001708-1

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/2/2026

Partes: Vigilância Sanitária do Município de Tijucas, Amauri Zeferino e Município de Tijucas.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual inobservância da Lei n. 12.305/2010, a qual instituiu a Política

Nacional de Resíduos Sólidos, no que diz respeito ao imóvel de propriedade de Amauri Zeferino, localizado em Tijucas. Retirada dos materiais inservíveis do local. Fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal. Adoção das providências administrativas previstas na Lei Municipal n. 2.535/2014 (Código Sanitário do Município de Tijucas). Ausência de constatação de dano ambiental ou outra demanda de saúde pública. Situação regularizada no curso do procedimento. Ausência de interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004241-4

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/2/2026

Partes: Vigilância Sanitária do Município de Tijucas, Artur Antonio Casas e Município de Tijucas.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual inobservância da Lei n. 12.305/2010, a qual instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que diz respeito ao imóvel de propriedade de Artur Antonio Casas, localizado em Tijucas. Retirada dos materiais inservíveis do local. Fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal. Adoção das providências administrativas previstas na Lei Municipal n. 2.535/2014 (Código Sanitário do Município de Tijucas). Ausência de constatação de dano ambiental ou outra demanda de saúde pública. Situação regularizada no curso do procedimento. Ausência de interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004456-7

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/2/2026

Partes: Vigilância Sanitária do Município de Tijucas, Paulo Sérgio Pinto (representante legal da empresa PSP Ltda.) e Município de Tijucas.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual inobservância da Lei n. 12.305/2010, a qual instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que diz respeito ao imóvel de propriedade de PSP Ltda. (nome fantasia PSP Reciclados), localizado em Tijucas. Retirada dos materiais inservíveis do local. Fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal. Adoção das providências administrativas previstas na Lei Municipal n. 2.535/2014 (Código Sanitário do Município de Tijucas). Ausência de constatação de dano ambiental ou outra demanda de saúde pública. Situação regularizada no curso do procedimento. Ausência de interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00535914-6

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Saimon Medeiros Manoel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática das condutas típicas descritas nos artigos 129, § 13, e 147, ambos do Código Penal, no âmbito da Lei n. 11.340/2006, em tese praticadas por Saimon Medeiros Manoel em desfavor de sua esposa, N. P. V. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00345514-4 (SIG) E 5001111-12.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mariele Pereira da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 5/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00005354-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/2/2026

Partes: Engedix Soluções de Engenharia Ltda., Morandini Engenharia - RSN Engenharia e Arquitetura em Estabelecimentos de Saúde, Estado de Santa Catarina e Associação Educacional e Caritativa (ASSEC).

Conclusão: celebração de termo de ajustamento de conduta com as empresas envolvidas.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000440-6

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Parte: Município de Faxinal dos Guedes.

Objeto: apurar ocorrência de danos ambientais na propriedade rural de Avelino Santin, localizada na Linha Banhado Verde/Três Pinheiros, em Faxinal dos Guedes, em decorrência da suposta prática do crime previsto no artigo 60 da Lei n. 9.605/1998, diante da instalação e do funcionamento de atividade potencialmente poluidora (suinocultura) contrariando as normas legais e regulamentares contidas na Licença Ambiental n. 2331/2024, emitida pelo Município de Faxinal dos Guedes.

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000635-9

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Parte: Município de Faxinal dos Guedes.

Objeto: apurar inconstitucionalidade do texto do inciso VI do artigo 2º da Lei Complementar n. 44/2006 do Município de Faxinal dos Guedes, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000858-8

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

O interessado fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos

podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Apurar eventual ilegalidade na venda de produtos manipulados, que supostamente geram danos à saúde, pela empresa Provitta Manipulados Ltda. Atuação do Ministério Público que levou à tomada de providências efetivas. Cancelamento da comercialização e *site* desativado. Problemática solucionada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 21/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005063-6

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/10/2025

Parte: Município de Bom Retiro.

Conclusão: inquérito civil. Apurar eventual omissão na implantação de componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Município de Bom Retiro, notadamente Unidade de Acolhimento/Serviço Residencial Terapêutico/Centro de Atenção Psicossocial. Ausência de omissão. Estrutura local compatível com a realidade populacional e normativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2022.00004759-0

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conversão: 4/10/2025

Partes: Município de Alfredo Wagner, Juliano Zanon e Marisvaldo Silva Lima.

Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente na contratação da empresa "Juliano Zanon" para prestação de serviços de comunicação e jornalismo ao Município de Alfredo Wagner, quando na verdade quem prestaria os serviços seria Marisvaldo Silva Lima.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2023.00004872-6

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conversão: 4/10/2025

Parte: Município de Alfredo Wagner.

Objeto: trata-se de procedimento instaurado a fim de apurar supostas irregularidades nos projetos de capoeira, coral e escolinha de futebol vinculados à Secretaria de Assistência Social de Alfredo Wagner, uma vez que os professores dos projetos não estariam cumprindo a carga horária para a qual foram contratados, e os projetos deveriam estar vinculados a outras pastas do Município.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00001627-5

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conversão: 4/10/2025

Partes: Construtora Branger Ltda. e Município de Bom Retiro.

Objeto: apurar as medidas adotadas pelo Município de Bom Retiro diante de suposta prática de ato lesivo à Administração Pública, nos termos da Lei n. 12.846/13, pela pessoa jurídica "Construtora Branger Ltda."

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067371-5

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Parte: Município de Cerro Negro.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação n. 82/2025, destinada à contratação de empresa especializada para organização, planejamento e execução de concurso público e processo seletivo no Município de Cerro Negro.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007643-4

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Parte: Município de Campo Belo do Sul/SC.

Objeto: apurar a ausência de transporte escolar para o ensino em período integral na linha rural que abrange a localidade de Pinheiro Marcado até o Município de Campo Belo do Sul/SC.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00350694-0 (SIG) E 5001691-43.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ricardo Antunes Lucio e Verli Lúcio Antunes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo (Novo) - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 25/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00371702-0 (SIG) E 5001374-70.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Mendes dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo (Novo) - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 25/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000819-9

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/2/2026

Parte: Município de Coronel Freitas.

Conclusão: Escola Municipal Clube do Bolinha. Inexistência de acessibilidade e projeto de prevenção contra incêndio e pânico. Execução de obras de adaptação. Completa regularização das inconformidades. Vistoria dos Bombeiros atestando a regularidade da edificação. Alvará expedido. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000653-7

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Partes: denunciante sigiloso e Município de Correia Pinto.

Objeto: apurar a prática de eventual ato de improbidade administrativa em virtude da existência de possíveis indícios de irregularidades na execução orçamentária e na prestação de contas da Administração Pública do Município de Correia Pinto.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00556631-9 (SIG) E 5002545-87.2025.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdecir Pereira de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 20/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002625-8

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Parte: Município de Lebon Régis.

Objeto: apurar deficiência em relação ao serviço de saúde pública (atendimento pediátrico) no Município de Lebon Régis, diante da ausência de pediatras lotados em seu quadro de pessoal em quantitativo suficiente para a regular prestação e continuidade do serviço.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00009354-0

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sebastião de Souza Coelho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente edital. As razões ou os documentos devem

ser apresentados ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: moralidade administrativa. Município de Palmeira. Apuração de possível descumprimento total ou parcial da carga horária por servidores municipais Osni Francisco de Souza, Valdir Silva Souza, Kaline de Barros, Jaqueline Vargas e Ingrid Farias de Liz. Indeferimento da instauração de investigação específica. Existência de procedimento mais amplo e resolutivo destinado à apuração dos mesmos fatos.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 23/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001994-0

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/2/2026

Partes: Miguel Picolli e Eduardo Gasparin (representantes) e Câmara de Vereadores do Município de Caibi (representada).

Objeto: apurar a legalidade da conversão do cargo efetivo de Assessor de Imprensa e Comunicação em cargo de provimento em comissão, com possível burla e afronta ao princípio constitucional do concurso público.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000546-0

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/2/2026

Partes: Polícia Militar Ambiental (noticiante) e Osmar Domingos Robetti (noticiado).

Objeto: adotar as medidas necessárias para a recuperação do dano ambiental causado pelas ações de Osmar Domingos Robetti.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000547-1

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/2/2026

Partes: Polícia Militar Ambiental (noticiante) e Alcindo Tortora (noticiado).

Objeto: adotar as medidas necessárias para a recuperação do dano ambiental causado pelas ações de Alcindo Tortora.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000548-2

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/2/2026

Partes: Polícia Militar Ambiental (noticiante) e Armando Francisco Ebert (noticiado).

Objeto: adotar as medidas necessárias para a recuperação do dano ambiental causado pelas ações de Armando Francisco Ebert.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000652-6

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/2/2026

Partes: Polícia Militar Ambiental (noticiante) e herdeiros de Amantinho dos Santos (noticiado).

Objeto: adotar as medidas necessárias para a recuperação do dano ambiental causado pelas ações de Amantinho dos Santos.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004003-1

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/2/2026

Parte: Município de Witmarsum.

Objeto: apuração de possível omissão do Poder Público Municipal no acompanhamento das políticas públicas de vacinação de crianças e adolescentes no Município de Witmarsum. No curso do Inquérito Civil, o Município apresentou os dados solicitados, demonstrando acompanhamento regular da política vacinal, além de colaborar na construção de fluxo institucional de vacinação abrangendo todos os Municípios da Comarca.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00146574-0 (SIG) E 5001378-21.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Eliane Ribeiro da Silva Goetten e Elizangela de Fátima Pereira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6261, e-mail: santaceciliapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, s/n. - Fórum de Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - CEP: 89540000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054098-2

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edes Nunes de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar suposta perturbação do sossego e ameaças envolvendo vizinhos. Verificada composição civil em Termo Circunstanciado autuado sob n. 5001200-57.2025.8.24.0059 e acompanhamento socioassistencial da interessada pela rede de proteção (CRAS/CAPS), sem risco atual ou violação de direitos indisponíveis. Matéria de índole privada, sem subsunção à atuação ministerial. Indeferimento, nos termos do art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065497-3

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valmir Feil.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à

publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar alegada inexistência, no Posto de Saúde da Linha São João, de fármacos necessários ao manejo emergencial de anafilaxia. Informações prestadas pela Municipalidade indicam que os medicamentos Hidrocortisona e Fenergan (Prometazina) compõem regularmente o estoque da unidade e que a Adrenalina, por demandar estrutura de suporte avançado, não integra a padronização das Unidades Básicas de Saúde, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS n. 2.436/2017). Constatada inexistência de irregularidade ou omissão administrativa e ausência de violação a direitos tutelados pelo Ministério Público. Indeferimento, nos termos do art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PJ.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 25/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002157-8

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 20/2/2026

Parte: Município de Pinheiro Preto/SC.

Conclusão: possível irregularidade na nomeação de Jair Boesing, cunhado do Prefeito do Município de Pinheiro Preto, para o cargo de Secretário Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. Possível nepotismo. Cargo de natureza política. Exceção à súmula vinculante n. 13 que não é absoluta. Ausência de comprovação da qualificação técnica compatível com as atribuições do cargo. Violação aos princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência. Expedição de recomendação ministerial. Exoneração do agente político. Irregularidade sanada. Inexistência de dolo específico ou ato de improbidade administrativa. Perda superveniente do interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thayse Goedert Pauli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000200-8

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 25/2/2026

Partes: Município de Pinheiro Preto, Art'cidade Indústria e Comércio de Decorações Temáticas Ltda., Clima Volts Elétrica e Refrigeração Ltda. e Carlos Lonien - Instalações Elétricas.

Objeto: apurar possível fraude ao caráter competitivo do Pregão Eletrônico n. 41/2024 do Município de Pinheiro Preto, consistente em direcionamento do certame, manipulação da pesquisa de preços e simulação de concorrência entre empresas potencialmente vinculadas, com favorecimento da Art'cidade Indústria e Comércio de Decorações Temáticas Ltda.

Membro do Ministério Público: Thayse Goedert Pauli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00425284-1 (SIG) E 5003647-35.2023.8.24.0076 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alice Borges Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Turvo - R. Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta, 88930-000, Turvo - WhatsApp: (48) 99125-0196 - e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 14/5/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00006600-4

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/2/2026

Parte: Município de Turvo.

Conclusão: inquérito civil. Moralidade administrativa. Apurar a contratação irregular de Servidores públicos pelo Município de Turvo sem a realização de concurso público. Realizado terceiro aditamento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Prorrogação do prazo de cumprimento da cláusula primeira, parágrafos primeiro a sexto, do TAC. Realização de concurso público até 31/12/2026. Ausência circunstancial do interesse de agir. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt